

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

(Processo Administrativo nº 23111.032403/2025-10)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, insumos agropecuários e veterinários para atendimento das demandas da Universidade Federal do Piauí, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ~~[INSERIR OBJETO], [incluindo instalação, montagem INCLUIR ATIVIDADES]~~, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 - NUTRIÇÃO ANIMAL - OVINOS/CAPRINOS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	CTBJ	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA, DOSAGEM UMIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 14%, EX, APLICAÇÃO OVINO	304761	Saco de 40kg	2	R\$ 142,40	R\$ 284,80
02	CTBJ	RAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA CAPRINO, UMIDADE (MÁX) 12%- P.B. (MÍN) 16%- E.E. (MÍN) 2%- M. FIBROSA (MÁX) 6%- M. MINERAL (MÁX) 9%- CÁLCIO (MÁX) 15%- FÓSFORO (MÍN) 0,55%- N.N.P. (MÁX) 4,21%, EMBALAGEM 40 KG (OU SIMILAR)	74381	Saco de 40kg	130	R\$ 160,00	R\$ 20.800,00

03	CTBJ	RAÇÃO OVINO/CAPRINO: RAÇÃO OVINO/CAPRINO, COMPONENTES NDT, FDA, PROTEÍNA, EXTRATO ETÉREO, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 13, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 160, DOSAGEM COMPONENTES NDT: 745 G/KG, FDA: 70,12 G/KG, APLICAÇÃO OVINO E CAPRINO	427759	Saco de 25kg	20	R\$ 89,75	R\$ 1.795,00
04	CTBJ	RAÇÃO PARA CONFINAMENTO OVINOS PRODUTO PELETIZADO ALTO GRÃO- Composição: Milho moído (grão): 60–75%; Farelo de soja: 10–20%; Casca de soja ou farelo de trigo (fibra): 5–15%; Núcleo mineral/vitamínico: 2–4%; Calcário calcítico: 1–2%; Ureia (quando presente): 0,5–1%; Sal comum (NaCl): 0,5–1%; Aditivos (ionóforos, tamponantes, melhoradores de desempenho): 0,1–0,5%; Níveis nutricionais típicos; Proteína bruta (PB): 14–18%; Energia (NDT): 70–80%; Fibra detergente neutro (FDN): 10–25%; Cálcio (Ca): 0,6–1,2%; Fósforo (P): 0,3–0,5%	74381	Saco de 40kg	30	R\$ 128,94	R\$ 3.868,20
05	CTBJ	SAL MINERAL, APLICAÇÃO OVINOS, DOSAGEM COMPONENTES FÓSFORO MÍNIMO DE 80 G/KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%, MAG	458118	Kg	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
06	CTBJ	SAL MINERAL, APLICAÇÃO CAPRINOS, DOSAGEM COMPONENTES FÓSFORO MÍNIMO DE 130 G/KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%, -F	458113	Kg	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01							R\$ 27.733,00

GRUPO 02 - NUTRIÇÃO ANIMAL - OVINOS/CAPRINOS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
07	CTF	RAÇÃO OVINO, COMPONENTES NDT, FDA, PROTEÍNA, EXTRATO ETÉREO, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 13, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 160, DOSAGEM COMPONENTES NDT: 745 g/kg, FDA: 70,12 g/kg, APLICAÇÃO OVINO	427759	Saco de 40 kg	250	R\$ 143,60	R\$ 35.900,00
08	CTF	RAÇÃO OVINO, COMPONENTES UMIDADE/PROTEÍNA/EXTRA TO ETÉREO/MATÉRIA FIBROSA/, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1,50, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,50, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 9, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 1, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 18, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 13, APRESENTAÇÃO PÉLETE	228090	Saco de 40kg	100	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00

09	CTF	SAL MINERAL, INGREDIENTES MICRO E MACRO ELEMENTOS MINERAIS/ CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO ANIMAL, CAPRINO	315758	Saco de 25kg	120	R\$ 119,77	R\$ 14.372,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02							R\$ 67.072,40

GRUPO 03 - NUTRIÇÃO ANIMAL - OVINOS/CAPRINOS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
10	CTT	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA, DOSAGEM UMIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 14%, EX, APLICAÇÃO OVINO	304761	Saco de 40kg	60	R\$ 142,40	R\$ 8.544,00
11	CTT	SAL MINERAL PROTEINADO, INGREDIENTES: NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DO PRODUTO): FÓSFORO (MÍN.) 10,00 G/KG: CÁLCIO (MÍN.) 40,00 G/KG: CÁLCIO (MÁX.) 50,00 G/KG: SÓDIO (MÍN.) 65,00 G/KG: MAGNÉSIO (MÍN.) 1650,00 MG/KG: ENXOFRE (MÍN.) 8000,00 G/KG: COBALTO (MÍN.) 10,00 MG/KG: COBRE (MÍN.) 10,00 MG/KG: IODO (MÍN.) 12,00 MG/KG: MANGANÊS (MÍN.) 240,00 MG/KG: SELÊNIO (MÍN.) 3,00 MG/KG: ZINCO (MÍN.) 480,00 MG/KG: FERRO 80,00 MG/KG: FLÚOR (MÁX.) 100,00 MG/KG: SOLUBIL: DO FÓSFORO (P) EM ÁC. CIT. A 2%(MIN) 95%: VITAMINA A (MÍN.) 50.000,00 U.I./KG: VITAMINA D3 (MÍN.) 5.000,00 U.I./KG: VITAMINA E (MÍN.) 500,00 U.I./KG: PROTEÍNA BRUTA 270,00 G/KG : NNP(EQ. PROT. BRUTA) 220,00 G/KG APLICAÇÃO OVINOS	315758	Saco de 25kg	40	R\$ 102,50	R\$ 4.100,00
12	CTT	RAÇÃO PARA CONFINAMENTO OVINOS PRODUTO PELETIZADO ALTO GRÃO- Composição: Milho moído (grão): 60–75%; Farelo de soja: 10–20%; Casca de soja ou farelo de trigo (fibra): 5–15%; Núcleo mineral/vitamínico: 2–4%; Calcário calcítico: 1–2%; Ureia (quando presente): 0,5–1%; Sal comum (NaCl): 0,5–1%; Aditivos (ionóforos, tamponantes, melhoradores de desempenho): 0,1–0,5%; Níveis nutricionais típicos; Proteína bruta (PB): 14–18%; Energia (NDT): 70–80%; Fibra detergente neutro (FDN): 10– 25%; Cálcio (Ca): 0,6–1,2%; Fósforo (P): 0,3–0,5%	74381	Saco de 40kg	30	R\$ 128,94	R\$ 3.868,20
13	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração para caprino crescimento com 16% de PB	74381	Saco de 40kg	385	R\$ 160,00	R\$ 61.600,00

14	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração para caprinos em lactação. Forma física: peletizada, composição: milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, bicarbonato de sódio, farelo de germen de milho desengordurado, cloreto de sódio, fosfato bicálcico, calcário calcítico, óxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de cobalto, iodato de cálcio, selenito de sódio, monensina sódica, vitamina a, vitamina d3, vitamina e, aditivo aromatizante (aroma de melaço), monensinasódica. eventuais substitutivos: sorgo integral moído, triguilho, farelo de glúten de milho 21, quirera de arroz, farelo de aveia, farelo de arroz desengordurado, farelo de girassol, melaço. níveis de garantia por kg: cálcio (mínimo/máximo): 10,00/15,00g, cobalto (mínimo): 0,06mg, cobre (mínimo): 6,20mg, extrato etéreo (mínimo):24,20g, ferro (mínimo): 20,00mg, fósforo (mínimo): 5000,00mg, iodo (mínimo): 0,37mg, manganês (mínimo): 20,00mg, matéria mineral (máximo): 78,00g, fda (máximo): 80,00g, fibra bruta (máximo): 60,00g, proteína bruta (mínimo): 20,00g, selênio (mínimo): 0,18mg, vitamina a (mínimo): 2025ui, vitamina d3 (mínimo): 3506ui, vitamina e (mínimo): 7,50ui, zinco (mínimo), 21,00mg, umidade (máximo) 120,00g, monensina sódica (mínimo): 50,00mg com os seguintes requisitos: prazo mínimo de validade de três meses a partir da data de fabricação; embalagem em perfeitas condições.	74381	Saco de 40kg	385	R\$ 208,22	R\$ 80.164,70
15	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Sal mineral, aplicação: caprinos, dosagem componentes: minerais orgânicos, níveis de garantia/kg: vitamina "a" 135.000 ui, vitamina "d3" 68.000 ui, vitamina "e" 450 ui, cálcio 240 g, fósforo 71 g, cobalto 400 g, manganês 1.350 mg, iodo 40 mg, potássio 28,20 g, enxofre 20 g, magnésio 20 g, cobre 400 g, cromo 10 mg, ferro 250 mg, selênio 15 mg, zinco 1.700 mg e flúor 710 mg	458113	Kg	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00

16	BIOTÉRIO GERAL	RAÇÃO DESENVOLVIDA PARA OVINOS (MÍNIMO 16% DE PROTEÍNA BRUTA).BALANCEADA PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DE PROTEÍNA, ENERGIA, MINERAIS E VITAMINAS. PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES NOBRES, OFERECE ÓTIMO DESEMPENHO NA CONVERSÃO ALIMENTAR E NA QUALIDADE DOS OVINOS PRODUZIDOS. ALIMENTO DESENVOLVIDO PARA OVINOS DE CORTE EM DIVERSAS FASES DE PRODUÇÃO. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÍNIMOS: PROTEÍNA BRUTA 160,00 G/KG ;EXTRATO ETÉREO 35,00%; FIBRA BRUTA 43,32 G/KG; MATÉRIA MINERAL 50,00G/KG; NDT 793,00 G/KG; CÁLCIO 8,95 G/KG; FÓSFORO 5,08G/KG	427759	Saco de 40kg	150	R\$ 157,44	R\$ 23.616,00
17	BIOTÉRIO GERAL	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO PARA OVINOS. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS: NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DO PRODUTO): CÁLCIO (MÍN.) 110,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 135,00 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 87,00 G/KG; ENXOFRE (MÍN.) 18,00 G/KG; SÓDIO (MÍN.) 147,00 G/KG; COBALTO (MÍN.) 15,00 MG/KG; COBRE (MÍN.) 590,00 MG/KG; CROMO (MÍN.) 20,00 MG/KG; IODO (MÍN.) 50,00 MG/KG MANGANÊS (MÍN.) 2.000,00 MG/KG; MOLIBDÊNIO (MÍN.) 300,00 MG/KG; SELÊNIO (MÍN.) 20,00 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 3.800,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX.) 870,00 MG/KG.	315758	Saco de 25kg	30	R\$ 139,72	R\$ 4.191,60
18	LBRA	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA, DOSAGEMUMIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 14%, EX, APLICAÇÃO OVINO	304761	Saco de 40 kg	12	R\$ 142,40	R\$ 1.708,80
19	LBRA	RAÇÃO ANIMAL, NOME ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. RAÇÃO PARA CAPRINO MANUTENÇÃO COM 16% PB	74381	Saco de 40 kg	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
20	LBRA	SAL MINERAL, APLICAÇÃO CAPRINOS,DOSAGEM COMPONENTES FÓSFORO MÍNIMO DE 130 G/KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%, -F	458113	Kg	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 03							R\$ 212.855,30

GRUPO 04 - NUTRIÇÃO ANIMAL - SUÍNOS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
21	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, PREMIX VITAMÍNICO, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	327827	Saco de 40 kg	12	R\$ 136,97	R\$ 1.643,64
22	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE REPRODUÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	327826	Saco de 40 kg	50	R\$ 145,78	R\$ 7.289,00
23	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA,, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	246375	Saco de 40 kg	45	R\$ 103,00	R\$ 4.635,00
24	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	282037	Saco de 40 kg	160	R\$ 135,60	R\$ 21.696,00
25	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%,	265572	Saco de 40kg	120	R\$ 161,00	R\$ 19.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04							R\$ 54.583,64

GRUPO 05 - NUTRIÇÃO ANIMAL - SUÍNOS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
26	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, PREMIX VITAMÍ, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	327827	Saco de 40 kg	200	R\$ 136,97	R\$ 27.394,00

27	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE REPRODUÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	327826	Saco de 40 kg	200	R\$ 145,78	R\$ 29.156,00
28	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	246375	Saco de 40 kg	100	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
29	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	282037	Saco de 40 kg	300	R\$ 135,60	R\$ 40.680,00
30	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%,	265572	Saco de 40kg	300	R\$ 161,00	R\$ 48.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05							R\$ 155.830,00

GRUPO 06 - NUTRIÇÃO ANIMAL - SUÍNOS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
31	NEPPAS	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	246375	Saco de 40 kg	50	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
32	NEPPAS	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	282037	Saco de 40 kg	300	R\$ 135,60	R\$ 40.680,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 06							R\$ 45.830,00

GRUPO 07 - NUTRIÇÃO ANIMAL - BOVINOS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
33	CTBJ	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES PREMIS MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PB: 22%, NDT: 65% A 70%	374179	Saco de 40kg	450	R\$ 131,30	R\$ 59.085,00
34	CTBJ	RAÇÃO BOVINA MANUTENÇÃO COM 16% P.B., Und/kg	444851	Saco de 40kg	300	R\$ 75,61	R\$ 22.683,00
35	CTBJ	SAL MINERAL, APLICAÇÃO VACA EM LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - CÁLCIO 115G/KG, FÓSFORO 80G/KG	270624	Saco de 25kg	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
36	CTBJ	SAL BRANCO/COMUM MARINHO PARA GADO/BOVINO	625153	Saco de 25kg	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
37	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Ureia Pecuária, Ingredientes: Fórmula Química - Ch4n2o, Aplicação: Bovinos, Caprinos, Ovinos E Bubalinos, Aspecto Físico: Granulado	605547	Saco de 25kg	20	R\$ 180,75	R\$ 3.615,00
38	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitamínico Com Sais Minerais, Ingredientes: 24% De Proteína, Vitaminas A, D E E, Sulfato De Co, Outros Componentes: Sulfato Ferroso, Calcário Calcítico, Aplicação: Bovinos Em Lactação	605893	Pacote de 1kg	20	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00
39	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitamínico E Mineral, Ingredientes: Vitamina A,D,E, Sulfato Ferroso, Sulfato De Cobre, Aplicação: Bovinos Em Lactação	453447	Pacote de 1kg	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
40	CPCE	Ração Bovina Ingredientes: Cálcio, Cobalto, Cobre, Enxofre Fósforo, Iodo, Manutenção, 9% de Proteína Bruta.	444851	Saco de 40kg	200	R\$ 116,33	R\$ 23.266,00
41	CPCE	Ração Bovina Ingredientes: Premis Mineral E Vitamínico, Aplicação: Bovino Em Fase De Lactação, Dosagem Componentes: Pb: 22%, Ndt: 65% A 70%	374179	Saco de 40kg	50	R\$ 131,30	R\$ 6.565,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 07							R\$ 120.117,00

GRUPO 08 - NUTRIÇÃO ANIMAL - BOVINOS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
42	CTF	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES FENO E PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO BOVINO FASE INICIAL -BEZERRO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.18%, APRESENTAÇÃO PELETIZADA	294178	Kg	4000	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00

43	CTF	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PB: 22%, NDT: 65% A 70%	374182	Saco de 40kg	625	R\$ 131,30	R\$ 82.062,50
44	CTF	SAL MINERAL, APLICAÇÃO VACA EM LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - CÁLCIO 115g/kg, FÓSFORO 80g/kg,	270624	Saco de 25kg	150	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
45	CTF	Ração Animal Peletizada Ingredientes: Farelo De Soja, Farelo De Trigo, Farelo De Gérmen Ingredientes Adicionais: Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto Só Compostos Químicos: Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Lasalocida Só Dosagem: 20% De Proteína Bruta, Aplicação: Novilha	618391	Saco de 40kg	100	R\$ 249,90	R\$ 24.990,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 08							R\$ 143.272,50

GRUPO 09 - NUTRIÇÃO ANIMAL - BOVINOS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
46	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração bovina, ingredientes: premix mineral e vitamínico, aplicação: bovino em fase de lactação, dosagem componentes: MÍNIMO 18% DE PB, NDT: 65% a 70%	374182	Saco de 40kg	600	R\$ 131,30	R\$ 78.780,00
47	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	RAÇÃO PARA BOVINOS EM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 16% DE PB	374183	Saco de 40kg	620	R\$ 75,61	R\$ 46.878,20
48	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Sal mineral, ingredientes: ca,p,s,na, zn,cu, i, co, se,f, fosfórico ácido nítrico, aplicação: suplemento alimentar gado leiteiro, dosagem componentes: 200g, 90g, 20g, 3402mg, 1200mg, 182mg, 100mg, 40mg, 900mg	364688	Kg	1000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 09							R\$ 132.638,20

GRUPO 10 - NUTRIÇÃO ANIMAL - AVES - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
49	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, CÁLCIO, FÓSFORO, FARELO DE TRIGO E, APLICAÇÃO AVE EM FASE PRÉ-INICIAL COM 22% PB	265438	Saco de 40kg	28	R\$ 264,37	R\$ 7.402,36

50	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E DE P, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	265554	Saco de 40kg	160	R\$ 119,20	R\$ 19.072,00
51	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE ALGODÃO, FARINHA DE, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 40,0%, CÁLCIO MÁXIMA 5,0%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	265556	Saco de 40kg	272	R\$ 109,00	R\$ 29.648,00
52	CTBJ	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA/ FARINHAS DE PEIXE, DE CARNE E OSSO/, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 38%	239350	Saco de 40kg	280	R\$ 168,80	R\$ 47.264,00
53	CPCE	Ração Animal Ingredientes: Milho Moído, Farelo: Soja E Trigo, Farinha Carne E, Espécie Animal: Codorna, Dosagem Mínima Proteína: 22PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 2,8PER, Dosagem Máxima Cálcio: 3,5PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6PER, Tipo: Postura, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4,5 PER	352068	Saco de 40kg	67	R\$ 97,00	R\$ 6.499,00
54	CPCE	Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja E De Trigo, Farinha De Carne E De P, Aplicação: Frango De Corte Na Fase Inicial, Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 39,0%, Cálcio Máxima	265554	Saco de 40kg	144	R\$ 119,20	R\$ 17.164,80
55	CPCE	Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Algodão, Farinha De, Aplicação: Frango De Corte Na Fase Final, Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 40,0%, Cálcio Máxima 5,0%, F, Características Adicionais: Com Óleo	265556	Saco de 40kg	319	R\$ 100,00	R\$ 31.900,00
56	CPCE	Ração Concentrada Ave Ingredientes: Proteína Bruta, Fibra, Extrato Etéreo, Mineral E, Aplicação: Aves Em Fase De Postura Inicial, Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínimo 20% Kcal/Kg, Fibra Máximo 3, Características Adicionais: Com Óleo	320939	Saco de 40kg	555	R\$ 101,50	R\$ 56.332,50
57	CPCE	Ração Concentrada Ave. Ingredientes: Farelo De Soja/ Farinhas De Peixe, De Carne E Osso/, Aplicação: Frango De Corte Na Fase Final Dosagem Componentes: Proteína Bruta - Mínimo 38%	239350	Saco de 40kg	168	R\$ 168,80	R\$ 28.358,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 10	R\$ 243.641,06
---	-----------------------

GRUPO 11 - NUTRIÇÃO ANIMAL - AVES - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
58	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E DE P, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20,0%, CÁLCIO MÁXIMA	265554	Saco de 40kg	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
59	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE AMENDOIM, FARINHA DE, APLICAÇÃO AVES EM FASE DE POSTURA E CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 26,5%, CÁLCIO MÁXIMA 4,0%, F	265558	Saco de 40 kg	150	R\$ 114,80	R\$ 17.220,00
60	CTF	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA/FARINHAS DE PEIXE, DE CARNE E OSSO/, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 38%	239350	Saco de 40 kg	150	R\$ 168,80	R\$ 25.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 11							R\$ 49.990,00

GRUPO 12 - NUTRIÇÃO ANIMAL - AVES - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
61	CTT	RAÇÃO PARA AVE DE CORTE PRÉ-INICIAL COM 22% PB	74381	Saco de 40kg	50	R\$ 264,37	R\$ 13.218,50
62	CTT	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%, CONTENDO FÓSFORO E COM ADIÇÃO DE ÓLEO.	265554	Saco de 40kg	120	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
63	CTT	RAÇÃO CONCENTRADA AVE DE CORTE INGREDIENTES: FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE AMENDOIM, FARINHA DE APLICAÇÃO: AVES EM FASE DE POSTURA E CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 26,5%, CÁLCIO MÁXIMA 4,0%, F	265558	Saco de 40kg	200	R\$ 114,80	R\$ 22.960,00
64	CTT	RAÇÃO ANIMAL PARA AVE DE CORTE FINAL COM 18% PB	239350	Saco de 40kg	100	R\$ 144,01	R\$ 14.401,00

65	CTT	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E, ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2,8 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5 PER	352068	Saco de 40kg	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
66	CTT	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, FIBRA, EXTRATO ETÉREO, MINERAL E APLICAÇÃO: AVES EM FASE DE POSTURA, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 20% KCAL/KG, FIBRA MÁXIMO 3	320939	Saco de 40kg	150	R\$ 101,50	R\$ 15.225,00
67	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CALCÁRIO CALCÍTICO Suplemento Alimentar Animal Tipo: Calcário Calcítico Ingredientes: Cálcio, Fluor, Magnésio E Matéria Mineral Aplicação: Em Ração Para Aves	233061	Kg	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
68	NEPPAS	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO, MINERAL E AMINOÁCIDOS, INGREDIENTES NÍVEL DE INCLUSÃO NA RAÇÃO MÍNIMO DE 0,3%, APLICAÇÃO AVES DE CORTE FASE INICIAL	458108	Saco de 40kg	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
69	NEPPAS	RAÇÃO INICIAL FRANGO, COMPONENTES: UMIDADE, PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, FIBRA BRU, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 2 PER, DOSAGEM MÍNIMA FIBRA BRUTA: 5 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,20 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,50 PER, DOSAGEM MÍNIMA ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3 MCAL, kg	225565	Saco de 40 kg	50	R\$ 128,19	R\$ 6.409,50
70	NEPPAS	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E, ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2,8, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5PER	352068	Saco de 40 kg	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 12							R\$ 101.313,00

GRUPO 13 - NUTRIÇÃO ANIMAL - EQUINOS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
71	CPCE	Ração Animal Espécie Animal: Equinos, Dosagem Máxima Umidade: 13PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 2 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 13PER, Dosagem Máxima Cálcio: 2PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,65PER, Características Adicionais: Matéria Fibrosa (Máx) 10%, Suplemento Alimentar, Tipo: Peletizada, Proteína Bruta(Min): 18PER	319922	Saco de 40kg	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
72	CPCE	Ração Animal Ingredientes: Grãos E Cereais, Espécie Animal: Equinos, Dosagem Mínima Proteína: 12PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 7PER, Características Adicionais: Lisina 0,5 Melaço Máximo 6, Tipo: Extrusada	452399	Saco de 40kg	20	R\$ 124,12	R\$ 2.482,40
73	CPCE	Ração Animal Ingredientes: Mínimo 18% Proteína Bruta, Espécie Animal: Equinos, Tipo: Balanceada	484533	Saco de 30kg	20	R\$ 124,98	R\$ 2.499,60
74	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Mineral Vitamínico Com No Máximo 0,5% De Inclusão, Ingredientes: Vitamina A, D,E,K, Complexo B, Niacina, Biotina, Aplicação: P/ Equinos	453378	Pacote de 1kg	20	R\$ 29,39	R\$ 587,80
75	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Mineral, Ingredientes: Cálcio, Cobalto, Cobre, Ferro, Flúor, Fósforo, Iodo,Aplicação: P/ Equinos	444891	Pacote de 1kg	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 13							R\$ 10.367,80

GRUPO 14 - NUTRIÇÃO ANIMAL - PEIXES - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
76	CTF	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO ALEVINOS, DOSAGEM COMPONENTES 35 A 36% PROTEÍNA BRUTA, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES DE 2MM DE DIÂMETRO	261918	Kg	2000	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00
77	CTF	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE INICIAL DESENVOLVIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA- MIN.32%, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 4 A 6 M	296251	Saco de 25kg	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00

78	CTF	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.28% APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 6 A 8 MM	296260	Saco de 25kg	400	R\$ 103,90	R\$ 41.560,00
79	CTF	RAÇÃO PEIXE, APRESENTAÇÃO CISTOS DE ARTEMIA SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA DE ECLOSÃO MAIOR QUE 75%	286132	Kg	10	R\$ 529,69	R\$ 5.296,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 14							R\$ 84.396,90

GRUPO 15 - NUTRIÇÃO ANIMAL - PEIXES - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
80	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração Peixe Aplicação: Alimentação De Alevinos Espécie Onívoros, Dosagem Componentes: Proteína Bruta - Mínimo 45%, Umidade 12 A 13%, Ex- , Apresentação: Extrusada, Adicionais: Granulometria De 0,8 A 1,3 Mm	453424	Saco de 25kg	6	R\$ 194,12	R\$ 1.164,72
81	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração peixe, aplicação: fase de crescimento, onívoros, dosagem componentes: proteína bruta - mínimo 32%, umidade 9 a 10%, características adicionais: Extrusada, granulometria de 6 a 8 mm	453430	Saco de 25kg	40	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
82	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta, Aplicação: Fase Crescimento / Terminação, Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min. 28%, Apresentação: Extrusada, características Adicionais: Pelletes 6 A 8 Mm	296260	Saco de 25kg	100	R\$ 103,90	R\$ 10.390,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 15							R\$ 15.714,72

GRUPO 16 - NUTRIÇÃO ANIMAL - DIVERSOS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
83	CPCE	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal, Características Adicionais: Moído E Ensacado, Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta, Umidade: Máximo 12,5 PER	293585	Saco de 50kg	100	R\$ 160,88	R\$ 16.088,00
84	CPCE	Farelo Trigo Dosagem: Proteína Bruta - Mínimo 14 E Fibra Bruta - Máximo PER, Características Adicionais: Ensacado No Máximo 13,5% De Umidade	293606	Saco de 30kg	50	R\$ 62,74	R\$ 3.137,00

85	CPCE	Milho Tipo: Grão, Aplicação: Alimento Para Animais, Características Adicionais: Umidade Máxima De 13,00% E Sem Presença De Insetos	241543	Saco de 50kg	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
86	CPCE	Suplemento Alimentar Animal Tipo: Vitamínico, Ingredientes: Vitamina B1 1.500 Mg; Vitamina B2 1.500 Mg; Vitami, Aplicação: Equinos, Muare, Asininos, Avestruzes E Suínos, Aspecto Físico: Líquido, Apresentação: Solução Oral	474457	Embagem de 1L	10	R\$ 233,57	R\$ 2.335,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 16							R\$ 36.410,70

GRUPO 17 - NUTRIÇÃO ANIMAL - DIVERSOS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
87	CTF	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE MÁXIMO 12,5 PER	293585	Saco de 50kg	50	R\$ 160,88	R\$ 8.044,00
88	CTF	FARELO TRIGO, DOSAGEM PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE	293606	Saco de 30kg	80	R\$ 62,74	R\$ 5.019,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 17							R\$ 13.063,20

GRUPO 18 - NUTRIÇÃO ANIMAL - DIVERSOS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
89	CTT	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA 15%	241543	Saco de 50kg	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
90	CTT	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES FIBRAS E PROTEÍNAS, DOSAGEM UMIDADE (-)13%, PROTEÍNA (+) 17%, FIBRA BRUTA 12 A 1, APLICAÇÃO COELHO	450384	Saco de 40kg	120	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
91	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Ração Coelho Componentes: Umidade/Proteína Bruta/Extrato Etéreo/Matéria Fi - , Dosagem Máxima Cálcio: 1,50 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 1,50 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,50 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 16 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 10 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 15 PER, Dosagem Máxima Umidade: 13 PER, Apresentação: Pélete	228089	Kg	2000	R\$ 3,23	R\$ 6.460,00

92	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MILHO EM GRÃO- Tipo: Grão Aplicação: Alimento Para Animais Características Adicionais: Umidade Máxima De 13,00% E Sem Presença de Insetos	241543	Saco de 50kg	210	R\$ 99,00	R\$ 20.790,00
93	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	FARELO DE SOJA	293585	Saco de 50kg	80	R\$ 160,88	R\$ 12.870,40
94	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	ÓLEO VEGETAL Matéria Prima: Soja Tipo: Degomado	416665	Litro	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
95	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	L-LISINA – HCL (79%) Peso Molecular: 146,19 G/MOL; Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Fórmula Química: C6h14n2o2 (L-Lisina); Grau De Pureza: Pureza Mínima. De 98%; Número De Referência Química: Cas 56-87-1;	370546	Saco de 25kg	1	R\$ 734,00	R\$ 734,00
96	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	DL-METIONINA (99%)* Aspecto Físico: Pó Branco Peso Molecular: 149,21 G/MOL Fórmula Química: Chh8s(Nh2)Co2h (DL-Metionina); Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Número de Referência Química: Cas 59-51-8	383342	Saco de 25kg	2	R\$ 695,49	R\$ 1.390,98
97	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	FOSFATO BICÁLCICO Composição Básica: Pca (23.18) Aspecto Físico: Pó Aplicação: Alimento Animal	297314	Kg	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
98	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CLORETO DE SÓDIO (NaCl) Sal de cozinha, Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia na ração Aditivos: Iodato De Potássio	448219	Kg	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
99	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Açúcar cristal	603269	Kg	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
100	NEPPAS	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS	241543	Saco de 50kg	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
101	NEPPAS	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMO 48% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE MÁXIMO 12,5	293585	Saco de 50kg	30	R\$ 132,13	R\$ 3.963,90
102	NEPPAS	FOSFATO BICÁLCICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PCA (23.18), APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	297314	Kg	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
103	NEPPAS	CLORETO DE SÓDIO (NaCl) APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	448219	Kg	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
104	NEPPAS	DL-METIONINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO; PESO MOLECULAR: 149,21 G/MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; FÓRMULA QUÍMICA: CHH8S(NH2) CO2H (DL-METIONINA); NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 59-51-8	383342	Saco de 25kg	1	R\$ 695,49	R\$ 695,49
105	NEPPAS	ÓLEO VEGETAL, MATÉRIA PRIMA SOJA, TIPO DEGOMADO	416665	Kg	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 18							R\$ 75.177,67

GRUPO 19 - REPRODUÇÃO ANIMAL - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
106	CTF	Sêmen Animal Tipo: Bovina Raça: Girolando Aplicação: Reprodução Características Adicionais: 5/8 (Grau Sangüíneo)	283687	Unidade	100	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00
107	CTF	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Aplicação: P/ Envase De Sêmen Componentes: Palheta Material: Plástico Capacidade: Cerca De 0,25 M	446540	Pacote com 2.000	1	R\$ 984,72	R\$ 984,72
108	CTF	Produtos Para Inseminação Artificial Animal Tipo: Eletroejaculador bovino Componentes: Painel De Controle P/Ajuste Dos Parâmetros Acessórios: Portátil Com Maleta Transporte Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável	619951	Unidade	1	R\$ 4.883,27	R\$ 4.883,27
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 19							R\$ 8.800,99

GRUPO 20 - APICULTURA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
109	CPCE	Cera Abelha Tipo: Cera Alveolada, Apresentação: Lâminas, Cor: Ocre, Dimensões Da Lâmina: 41 X 20 X 0,2CM, Aplicação: Farmacêutica, Características Adicionais: Com Registro De Inspeção Federal - Sif	610381	Kg	20	R\$ 95,63	R\$ 1.912,60
110	CPCE	Cera Abelha Tipo: Cera Bruta, Cor: Natural, Aplicação: Apicultura	215585	Kg	20	R\$ 88,38	R\$ 1.767,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 20							R\$ 3.680,20

GRUPO 21 - APICULTURA - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
111	CTF	CERA ABELHA, TIPO CERA BRUTA, APLICAÇÃO APICULTURA, COR NATURAL	215585	Kg	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
112	CTF	MACACÃO, MATERIAL BRIM - 100 % ALGODÃO, COMPONENTES MÁSCARA E CHAPÉU, TIPO USO APICULTOR, COR BRANCA, TAMANHO EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PUNHO SIMPLES EM MALHA SANFONADA, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS, TIPO BOLSO EXTERNO	314656	Unidade	40	R\$ 235,71	R\$ 9.428,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 21							R\$ 11.738,40

GRUPO 22 - AVICULTURA - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
113	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Bandeja Ovos Material: Plástico Comprimento: 30 CM Largura: 10,5 CM Capacidade: 30 ovos	465657	Unidade	10	R\$ 11,37	R\$ 113,70
114	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Comedouro ave, tipo: tubular, material: aço zincado, capacidade: 20 kg, características adicionais: prato plástico galvanizado de alta resistência	316015	Unidade	10	R\$ 91,36	R\$ 913,60
115	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Bebedouro ave, material: plástico, tipo: automático pendular, características adicionais: com adaptador, mangueira 3m x 1,4"	274967	Unidade	10	R\$ 41,45	R\$ 414,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 22							R\$ 1.441,80

GRUPO 23 - SEMENTES DE GRANDES CULTURAS (GRÃOS) - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
116	CTBJ	SORGO GRANIFERO: VALOR NUTRICIONAL SEMELHANTE AO DO MILHO, MAIOR PARTE CONSTITUÍDO POR CARBOIDRATOS, SEGUIDO DE PROTEÍNA E EM MENOR QUANTIDADE POR LIPÍDEOS. RICO EM VITAMINA E, E MINERAIS COMO FÓSFORO, POTÁSSIO, FERRO, ZINCO E MANGANÊS.	250288	Saco de 60kg	1	R\$ 5,15	R\$ 5,15
117	CTBJ	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR AG 8088, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO	361065	Saco de 20kg	15	R\$ 1.264,00	R\$ 18.960,00
118	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie: Milho Híbrido	234826	Saco de 2kg	10	R\$ 39,46	R\$ 394,60
119	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie: Milho Híbrido, Classificação 1: Ag 8088 Pro 2, Aplicação: Plantação Agrícola, Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes	482017	Saco com 60.000 UN	4	R\$ 1.264,00	R\$ 5.056,00
120	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie: Milho Híbrido, Classificação 1: Bm3088 Pro4, Características Adicionais: Transgênico, Certificada, Aplicação: Plantação Agrícola, Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes	608286	Saco com 60.000 UN	2	R\$ 1.144,94	R\$ 2.289,88
121	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie: Milho Híbrido, Classificação 1: Dkb 363 Pro 3, Aplicação: Plantação Agrícola, Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes	482018	Saco com 60.000 UN	2	R\$ 892,00	R\$ 1.784,00

122	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie: Milho Híbrido, Classificação: Dkb390 Vt Pro, Características Adicionais: Transgênico, Certificada, Aplicação: Plantação Agrícola	398163	Saco com 60.000 UN	2	R\$ 937,53	R\$ 1.875,06
123	CPCE	Semente Tipo: Híbrida, Espécie: Amendoim, Características Adicionais: Ciclo Médio E Alta Germinação, Aplicação: Plantação Agrícola	295772	Saco de 1kg	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
124	CPCE	Semente Tipo: Híbrida, Espécie: Milho Híbrido, Classificação 1: Super Precoce Vtpro2, Aplicação: Plantio	612059	Saco com 60.000 UN	2	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 23							R\$ 32.460,69

GRUPO 24 - SEMENTES DE GRANDES CULTURAS (GRÃOS) - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
125	CTF	Semente Tipo: Gramínea Espécie: Semente De Milho Híbrido. Classificação: Glyphos Rr. Apresentação: Transgênico E Acondicionado Em Sacos Com 60.000 Se	626067	Saco com 60.000 sementes	15	R\$ 732,68	R\$ 10.990,20
126	CTF	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO BRS 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA	398159	Kg	60	R\$ 34,93	R\$ 2.095,80
127	CTF	Semente, tipo: gramínea, espécie: milho híbrido, características adicionais: grãos, não transgênico, semi-precoce, porte alto, aplicação: plantio	460539	Pacote com 20kg	10	R\$ 457,00	R\$ 4.570,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 24							R\$ 17.656,00

GRUPO 25 - SEMENTES DE GRANDES CULTURAS (GRÃOS) - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
128	CTT	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO 3041, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO, ESPÉCIE 1 MILHO HT	361056	Kg	130	R\$ 34,90	R\$ 4.537,00
129	CTT	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO BRS 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA	398159	Kg	80	R\$ 34,93	R\$ 2.794,40
130	CTT	SEMENTE, TIPO:GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE: SORGO, CLASSIFICAÇÃO: BRS PONTA NEGRA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	470720	Saco de 10kg	15	R\$ 306,41	R\$ 4.596,15

131	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO GRANÍFERO/ FORRAGEIRO, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO VOLUMAX / AG 2005E.	298494	Embalagem de 10kg	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
132	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO BRS 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA	398159	Kg	20	R\$ 34,93	R\$ 698,60
133	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS, NÃO TRANSGÊNICO, SEMI-PRECOCE, PORTE ALTO, APLICAÇÃO PLANTIO	460539	Saco de 20kg	2	R\$ 457,00	R\$ 914,00
134	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 SORGO, CLASSIFICAÇÃO 1 BRS PONTA NEGRA.	470720	Embalagem de 10kg	2	R\$ 291,88	R\$ 583,76
135	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR NOVAERA, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CAUPI	390240	Saco de 15kg	1	R\$ 271,67	R\$ 271,67
136	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR ADR 700, ESPÉCIE 1 MILHETO	388587	Kg	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 25							R\$ 15.473,58

GRUPO 26 - SEMENTES FORRAGEIRAS E PASTAGENS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
137	CTBJ	SEMENTE, MILHETO: O MILHETO É EXCELENTE PARA PRODUÇÃO DE PALHADA, CHEGANDO A PRODUZIR, DENTRO DE 30-40 DIAS, 50 TONELADAS DE MASSA VERDE. UMA DE SUAS VANTAGENS É A BAIXA EXIGÊNCIA HÍDRICA: 300 GRAMAS DE ÁGUA PARA CADA GRAMA DE MATÉRIA SECA.	250288	Saco de 50kg	1	R\$ 206,20	R\$ 206,20
138	CTBJ	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALOR CULTURAL MÍNIMO DE 60%, ESPÉCIE 1 MEGATHYRSUS MAXIMUM CV. MASSAI	470721	Embalagem 10kg	20	R\$ 391,66	R\$ 7.833,20
139	CTBJ	SEMENTE, TIPO GRANÍFERO/ FORRAGEIRO, ESPÉCIE ANDROPOGON, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR PLANALTINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALOR CULTURAL(VC) = 20 A 25	298493	Embalagem 10kg	50	R\$ 133,67	R\$ 6.683,50
140	CTBJ	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: CAPIM MOMBAÇA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	457793	Saco de 20kg	5	R\$ 434,70	R\$ 2.173,50
141	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie 1: Capim Humidicola, Aplicação: Pastagens	379924	Embalagem 10kg	4	R\$ 545,28	R\$ 2.181,12

142	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie 1: Capim Mombaça	457793	Embalagem 10kg	10	R\$ 217,35	R\$ 2.173,50
143	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie 1: Capim Tanzânia	388597	Embalagem 10kg	4	R\$ 232,37	R\$ 929,48
144	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie 1: Megathyrus Maximum Cv. Massai, Características Adicionais: Valor Cultural Mínimo De 60%	470721	Embalagem 10kg	10	R\$ 391,66	R\$ 3.916,60
145	CPCE	Semente Tipo: Gramínea, Espécie 1: Panicum Maximum, Classificação 1: Cultivar Tamani, Características Adicionais: Valor Cultural Mínimo 75%	460562	Embalagem 10kg	2	R\$ 517,60	R\$ 1.035,20
146	CPCE	Semente Tipo: Granífero/ Forrageiro, Espécie: Andropogon, Classificação: Cultivar Planaltina, Características Adicionais: Valor Cultural(Vc) = 20 A 25	298493	Embalagem 10kg	50	R\$ 133,67	R\$ 6.683,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 26							R\$ 33.815,80

GRUPO 27 - SEMENTES FORRAGEIRAS E PASTAGENS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
147	CTF	Semente Tipo: Gramínea Espécie 1: Milho Características Adicionais: Transgênico Aplicação: Específico Para Silagem	600421	Saco com 60.000 sementes	10	R\$ 876,00	R\$ 8.760,00
148	CTF	Semente, tipo: gramínea, características adicionais: valor cultural mínimo de 60%, espécie 1: megathyrus maximum cv. massai	470721	Saco de 10kg	10	R\$ 391,66	R\$ 3.916,60
149	CTF	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE 1 BRACHIÁRIA RUZIZIENSIS	388596	Saco de 10kg	8	R\$ 183,60	R\$ 1.468,80
150	CTF	Semente tipo gramínea, especie 1 capim Tanzânia.	388597	Kg	100	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00
151	CTF	Semente, tipo: gramínea, características adicionais: certificada, aplicação: plantação agrícola, espécie 1: sorgo, classificação 1: brs ponta negra	470720	Pacote com 10kg	10	R\$ 291,88	R\$ 2.918,80
152	CTF	Semente Tipo: Gramínea Espécie: Pennisetum Glaucum (Milheto)	253885	Kg	1200	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
153	CTF	Semente Tipo: Gramínea Espécie 1: Capim Mombaça	457793	Saco de 10kg	10	R\$ 217,35	R\$ 2.173,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 27							R\$ 32.241,70

GRUPO 28 - SEMENTES FORRAGEIRAS E PASTAGENS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
154	CTT	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: BRACHIÁRIA RUZIZIENSIS, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	388596	Saco de 10kg	2	R\$ 183,60	R\$ 367,20

155	CTT	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: CAPIM MOMBACA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	457793	Saco de 20kg	2	R\$ 434,70	R\$ 869,40
156	CTT	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: CAPIM TANZÂNIA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	388597	Saco de 10kg	2	R\$ 232,37	R\$ 464,74
157	CTT	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	402201	Saco de 10kg	2	R\$ 280,95	R\$ 561,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 28							R\$ 2.263,24

GRUPO 29 - SEMENTES HORTÍCOLAS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
158	CPCE	Semente Tipo: Bahia Periforme, Espécie: Cebola	265142	Embalagem de 10g	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
159	CPCE	Semente Tipo: Brassica Oleracea, Espécie: Brócoli Híbrido	246695	Embalagem de 10g	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
160	CPCE	Semente Tipo: Brassica Oleracea, Espécie: Repolho Híbrido	246696	Pacote com 10g	10	R\$ 47,73	R\$ 477,30
161	CPCE	Semente Tipo: Brassicaceae, Espécie: Couve Flor Híbrida, Classificação: Cultivar Silver Streak Plus	305026	Embalagem de 10g	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
162	CPCE	Semente Tipo: Capsicum Sinense, Espécie: Pimenta Cheirosa	264100	Envelope de 5g	10	R\$ 11,62	R\$ 116,20
163	CPCE	Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abóbora Pataca Gigante	292741	Pacote com 10g	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
164	CPCE	Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abóbora Rajada Seca Melhorada	264094	Pacote com 10g	10	R\$ 15,24	R\$ 152,40
165	CPCE	Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abobrinha Caserta	237664	Pacote com 10g	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
166	CPCE	Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Maxixe Regional, Aplicação: Plantação Agrícola	264534	Pacote com 10g	10	R\$ 10,06	R\$ 100,60
167	CPCE	Semente Tipo: Curcubitácea, Espécie: Abóbora Menina Brasileira	264095	Pacote com 10g	10	R\$ 8,57	R\$ 85,70
168	CPCE	Semente Tipo: Curcubitácea, Espécie: Pepino Híbrido	246697	Pacote com 10g	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
169	CPCE	Semente Tipo: Herbácea, Espécie: Coentro, Classificação: Apiaceae	264101	Embalagem de 500g	20	R\$ 24,95	R\$ 499,00
170	CPCE	Semente Tipo: Hortaliça, Espécie 1: Alface Crespa, Classificação: Cultivar Solaris, Características Adicionais: Peletizada	369866	Pacote com 10g	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00
171	CPCE	Semente Tipo: Hortaliça, Espécie 1: Alface Lisa, Classificação: Cultivar Solaris, Características Adicionais: Peletizada	369906	Pacote com 10g	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
172	CPCE	Semente Tipo: Leguminosa, Espécie: Alface Americana	236442	Pacote com 10g	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00

173	CPCE	Semente Tipo: Malvacea, Espécie: Quiabo Santa Cruz	262517	Envelope de 10g	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
174	CPCE	Semente Tipo: Quenopodiacea, Espécie: Beterraba Early Wonder	237672	Pacote com 10g	10	R\$ 4,07	R\$ 40,70
175	CPCE	Semente Tipo: Solanacea, Espécie: Tomate Santa Clara, Classificação: Vf-5600	265137	Envelope de 5g	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
176	CPCE	Semente Tipo: Solanacea, Espécie 1: Pimentão Casca Dura	401717	Pacote com 10g	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
177	CPCE	Semente Tipo: Solanacea, Espécie: Pimentão Híbrido	262516	Pacote com 10g	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
178	CPCE	Semente Tipo: Umbelífera, Espécie: Cenoura Brasília	260805	Pacote com 10g	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
179	CPCE	Semente Tipo: Variedade Todo Ano, Espécie: Cebola Folha	265139	Embalagem de 10g	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80
180	CPCE	Substrato Agrícola Acidez: 5,50 A 6,20 Ph, Condutividade Elétrica: 1,0 A 2,0 Milisimens Por Cm2, Capacidade Retenção Água: 150PER, Características Adicionais: Isento Contaminação, Aplicação: Hortaliça, Alface, Chicória E Rúcula	304067	Saco de 25kg	10	R\$ 40,79	R\$ 407,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 29							R\$ 3.465,60

GRUPO 30 - SEMENTES HORTÍCOLAS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
181	CTT	SEMENTE, TIPO:HORTALIÇA, ESPÉCIE: ALFACE LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETIZADA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	369906	Envelope de 10g	120	R\$ 15,70	R\$ 1.884,00
182	CTT	SEMENTE, TIPO: HORTALIÇA, ESPÉCIE: ALFACE CRESPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETIZADA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	369866	Envelope de 10g	120	R\$ 10,99	R\$ 1.318,80
183	CTT	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE: ALFACE AMERICANA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	236442	Envelope de 10g	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
184	CTT	SEMENTE TIPO: UMBELÍFERA , ESPÉCIE: CENOURA BRASÍLIA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	260805	Envelope de 10g	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
185	CTT	SEMENTE TIPO: BRASSICA OLERACEA , ESPÉCIE: REPOLHO HÍBRIDO	246696	Envelope de 10g	50	R\$ 47,73	R\$ 2.386,50
186	CTT	SEMENTE TIPO: CRUCIFERA , ESPÉCIE: COUVE FLOR, COUVE-MANTEIGA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	246699	Envelope de 10g	40	R\$ 4,13	R\$ 165,20
187	CTT	SEMENTE TIPO: QUENOPODIÁCEA , ESPÉCIE: BETERRABA EARLY WONDER, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	237672	Envelope de 10g	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
188	CTT	SEMENTE TIPO: CRUCIFERA , ESPÉCIE: RABANETE COMUM, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	260803	Envelope de 10g	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00

189	CTT	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: MAXIXE LISO, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	264534	Envelope de 10g	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
190	CTT	SEMENTE TIPO: HERBÁCEA, ESPÉCIE: COENTRO, CLASSIFICAÇÃO: APIACEAE	264101	Pacote de 500g	200	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
191	CTT	SEMENTE TIPO: SOLANÁCEA, ESPÉCIE: PIMENTÃO HÍBRIDO, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	262516	Envelope de 5g	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
192	CTT	SEMENTE, TIPO: CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE: PEPINO HÍBRIDO, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	246697	Envelope de 5g	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
193	CTT	SEMENTE, TIPO: SOLANÁCEA, ESPÉCIE: TOMATE SANTA CLARA, CLASSIFICAÇÃO: VF-5600, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	265137	Envelope de 5g	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
194	CTT	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: ABÓBORA PATACA GIGANTE, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	292741	Pacote com 10g	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
195	CTT	SEMENTE, TIPO: MALVÁCEA, ESPÉCIE: QUIABO, CULTIVAR: SANTA CRUZ, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	262517	Pacote com 10g	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
196	CTT	SEMENTE, TIPO: SOLANÁCEA, ESPÉCIE: PIMENTÃO CASCA DURA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	401717	Pacote com 5g	15	R\$ 7,98	R\$ 119,70
197	CTT	SEMENTE, TIPO: CAPSICUM SINENSE, ESPÉCIE: PIMENTA CHEIROSA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	264100	Envelope de 5g	3	R\$ 11,62	R\$ 34,86
198	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR SOLARIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETIZADA, ESPÉCIE 1 ALFACE CRESPA.	369866	Envelope de 5g	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
199	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: ABÓBORA PATACA GIGANTE	292741	Pacote com 10g	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 30							R\$ 13.763,56

GRUPO 31 - SEMENTES DE FRUTÍFERAS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
200	CPCE	Semente Tipo: Frutífera, Espécie 1: Mamão, Classificação: Cultivar Sunrise Solo	402204	Envelope de 5g	20	R\$ 19,75	R\$ 395,00
201	CPCE	Semente Tipo: Frutífera, Espécie: Melão, Classificação: Af-646	236445	Pacote com 10g	10	R\$ 13,12	R\$ 131,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 31							R\$ 526,20

GRUPO 32 - SEMENTES DE FRUTÍFERAS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
202	CTT	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO: AF-646, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	236445	Pacote com 10g	30	R\$ 13,12	R\$ 393,60
203	CTT	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MELANCIA, CULTIVAR: CRIMSON SWEET, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	275883	Embalagem de 100g	30	R\$ 66,56	R\$ 1.996,80
204	CTT	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MAMÃO FORMOSA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	402204	Pacote com 5g	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40
205	CTT	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MARACUJÁ AMARELO, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	262515	Pacote com 10g	20	R\$ 21,92	R\$ 438,40
206	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELÃO, CLASSIFICAÇÃO AF-646.	236445	Pacote com 10g	10	R\$ 13,12	R\$ 131,20
207	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA.	275883	Pacote com 10g	12	R\$ 6,79	R\$ 81,48
208	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MARACUJÁ AMARELO.	262515	Pacote com 10g	10	R\$ 21,92	R\$ 219,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 32							R\$ 3.701,08

GRUPO 33 - FERTILIZAÇÃO/CORREÇÃO DE SOLO - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
209	CTBJ	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO TRIPLO, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	264212	Saco de 50kg	30	R\$ 223,25	R\$ 6.697,50
210	CTBJ	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	240654	Saco de 50kg	40	R\$ 206,66	R\$ 8.266,40
211	CTBJ	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE K2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO	319141	Saco de 50kg	30	R\$ 213,58	R\$ 6.407,40
212	CTBJ	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.25.15)	256585	Saco de 50kg	40	R\$ 249,50	R\$ 9.980,00
213	CTBJ	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	304569	Saco de 50kg	60	R\$ 221,00	R\$ 13.260,00
214	CTBJ	CALCÁRIO - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 90%	270801	Saco de 50kg	500	R\$ 58,50	R\$ 29.250,00
215	CTBJ	CAL VIRGEM (CaO)	396007	Pacote de 20kg	4	R\$ 16,60	R\$ 66,40

216	CTBJ	CAL HIDRATADA (CaOH2)	320920	Pacote de 20kg	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20
217	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Cloreto De Potássio A 58% De K2o, Características Adicionais: Ensacado	319141	Saco de 50kg	15	R\$ 213,58	R\$ 3.203,70
218	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Micronutrientes (Fritas) Fte Br 12, Aplicação: Agrícola	304566	Saco de 25kg	10	R\$ 161,88	R\$ 1.618,80
219	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Npk (05.25.15)	256585	Saco de 50kg	20	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
220	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Ureia, 44% De Nitrogênio, Aplicação: Agrícola	304569	Saco de 50kg	50	R\$ 221,00	R\$ 11.050,00
221	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó, Composição Básica: Calcário Dolomítico Com Prnt Superior A 90%	270801	Saco de 50kg	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
222	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Composição Básica: Sulfato De Amônio, Nitrogênio - 20% E Matéria Física	244925	Saco de 50kg	50	R\$ 157,50	R\$ 7.875,00
223	CPCE	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado, Cor: Mista, Composição Básica: Npk (05.30.15), Aplicação: Agrícola	314779	Saco de 50kg	50	R\$ 244,54	R\$ 12.227,00
224	CPCE	Fertilizante Natural Composição Química: Fosfato Monoamônico (Map Ourificado) Nh4h2po4, Aplicação: Hidroponia, Tipo: Mineral, Apresentação: Pó, Tipo Preparação: C/ 100g/Kg De N E 218g/Kg De P	298974	Saco de 25kg	40	R\$ 384,50	R\$ 15.380,00
225	CPCE	Fertilizante Sintetico Material: Superfosfato Simples, Aplicação: Adubação	240654	Saco de 50kg	100	R\$ 206,66	R\$ 20.666,00
226	CPCE	Fertilizante Sintetico Material: Superfosfato Triplo, Aplicação: Adubação	264212	Saco de 50kg	20	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00
227	CPCE	Nitrato De Cálcio Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro, Higroscópico, Fórmula Química: Ca(NO3)2.4h2o (Tetrahidratado), Massa Molecular: 236,15G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 13477-34-4	359009	Kg	200	R\$ 68,99	R\$ 13.798,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 33							R\$ 175.301,40

GRUPO 34 - FERTILIZAÇÃO/CORREÇÃO DE SOLO - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
228	CTF	Adubo QuímicoAspecto Físico: Pó/Granulado Cor: Mista Composição Básica: Npk (05.30.15) Aplicação: Ag	314779	Tonelada	5	R\$ 4.890,80	R\$ 24.454,00

229	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado Cor: Branca Composição Básica 1: Npk (10.20.20)	438853	Tonelada	4	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
230	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado Composição Básica: Npk (8.28.18) + 0,3% Zinco	452056	Tonelada	5	R\$ 4.002,50	R\$ 20.012,50
231	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado Cor: Mista Composição Básica 1: Nek (30.00.20)	468271	Saco de 50kg	40	R\$ 172,00	R\$ 6.880,00
232	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado Composição Básica: Ureia, 44% De Nitrogênio Aplicação: Agrícola	304569	Saco de 50kg	100	R\$ 221,00	R\$ 22.100,00
233	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Ensacado Composição Básica 1: Sulfato De Amônia A 21% N E 24%	452462	Tonelada	5	R\$ 2.644,27	R\$ 13.221,35
234	CTF	Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado Composição Básica: Mg 1%, S 9%, B 1,5%, Cu 1%, Mn 8%, Zn 10% Características Adicionais: Nitrex Ms-2 Aplicação: Nutrição De Vegetais Via Foliar	294228	Kg	50	R\$ 41,48	R\$ 2.074,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 34							R\$ 106.701,85

GRUPO 35 - FERTILIZAÇÃO/CORREÇÃO DE SOLO - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
235	CTT	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	240654	Saco de 50kg	60	R\$ 206,66	R\$ 12.399,60
236	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO 58% DE K2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	319141	Saco de 50kg	40	R\$ 213,58	R\$ 8.543,20
237	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO	304569	Saco de 50kg	50	R\$ 221,00	R\$ 11.050,00
238	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (5.30.15) + MICRONUTRIENTES	314779	Saco de 50kg	30	R\$ 244,54	R\$ 7.336,20
239	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) + MICRONUTRIENTES	266902	Saco de 50kg	25	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
240	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO 60% K2O, APLICAÇÃO FERTIRRIGAÇÃO	452057	Saco de 50kg	5	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
241	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO - 20%	244925	Saco de 50kg	40	R\$ 157,50	R\$ 6.300,00

242	CTT	ADUBO FOSFATO MONO-AMÔNIO MAP ADUBO EM PÓ, MONOAMÔNIO FOSFATO. PARA USO EM HIDROPONIA, CONCENTRAÇÃO DE FOSFORO (P2O5) MÍNIMO 50% E NITROGÊNIO (N) 10%.	298974	Saco de 25kg	20	R\$ 208,50	R\$ 4.170,00
243	CTT	ADUBO QUÍMICO, COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE CÁLCIO, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA, PUREZA MÍNIMA: 99 %	305513	Saco de 25kg	10	R\$ 162,77	R\$ 1.627,70
244	CTT	SUBSTRATO AGRÍCOLA, ACIDEZ: 5,50 A 6,20 PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: 1,0 A 2,0 MILISIMENS POR CM2, CAPACIDADE RETENÇÃO ÁGUA: 150 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO CONTAMINAÇÃO.	304067	Saco de 25kg	5	R\$ 40,79	R\$ 203,95
245	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SUPERFOSFATO TRIPLO A 41% DE P2O5	318048	Saco de 50kg	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
246	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	304566	Saco de 25kg	4	R\$ 161,88	R\$ 647,52
247	CTT	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 96%	270801	Saco de 25kg	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
248	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	240654	Saco de 50kg	16	R\$ 206,66	R\$ 3.306,56
249	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE	319141	Saco de 50kg	27	R\$ 213,58	R\$ 5.766,66
250	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITRÓGENIO - 20 %	270800	Saco de 25kg	34	R\$ 78,75	R\$ 2.677,50
251	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	304566	Saco de 25kg	9	R\$ 161,88	R\$ 1.456,92
252	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 90%	270801	Tonelada	2,4	R\$ 1.170,00	R\$ 2.808,00
253	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, NITROGÊNIO A 44%	304569	Saco de 50kg	60	R\$ 221,00	R\$ 13.260,00
254	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO TRIPLO APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	264212	Saco de 50 kg	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
255	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GANULADO, COR MISTA COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (5-30-15), APLICAÇÃO AGRÍCOLA	314779	Saco de 25kg	60	R\$ 122,27	R\$ 7.336,20

256	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	TIPO: GRANÍFERO/ FORRAGEIRO ESPÉCIE: SORGO HÍBRIDO CLASSIFICAÇÃO: VOLUMAX / AG 2005E	298494	Embalagem de 10kg	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
257	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	TIPO: GRAMÍNEA ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSGÊNICO, CERTIFICADA APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 60.000 SEMENTES CLASSIFICAÇÃO 1: BM3088 PRO4	608286	Kg	20	R\$ 1.144,94	R\$ 22.898,80
258	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CAL VIRGEM (CaO)	216960	Saco de 20kg	8	R\$ 16,60	R\$ 132,80
259	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	CALCÁRIO DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, GRANULOMÉTRICA 98, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO, DE MAGNÉSIO E MATERIAL INERTE, USO CORREÇÃO DO SOLO.	237659	Saco de 50kg	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
260	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SSP (SUPER FOSFATO SIMPLES).	252690	Saco de 50kg	15	R\$ 206,66	R\$ 3.099,90
261	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	FERTILIZANTE UREIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO 45, APRESENTAÇÃO GRANULADO, COR BRANCA, PRAZO VALIDADE 36, APLICAÇÃO AGRICULTURA.	246360	Saco de 50kg	10	R\$ 213,57	R\$ 2.135,70
262	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 SULFATO DE AMÔNIA A 21% N E 24%	452462	Saco de 25kg	15	R\$ 66,11	R\$ 991,65
263	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 57%	247490	Saco de 50kg	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
264	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR MISTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.30.15), APLICAÇÃO AGRÍCOLA.	314779	Saco de 25kg	20	R\$ 122,27	R\$ 2.445,40
265	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA FOSFATO MONOAMÔNICO (MAP OURIFICADO) NH4H2PO4, APLICAÇÃO HIDROPONIA, TIPO MINERAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO PREPARAÇÃO C/ 100G/KG DE N E 218G/KG DE P.	298974	Saco de 25kg	10	R\$ 384,50	R\$ 3.845,00
266	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUPERFOSFATO TRIPLO, MÍNIMO 40% DE P2O5, APLICAÇÃO AGRÍCOLA.	304568	Saco de 25kg	15	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
267	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO - 20% E MATÉRIA FÍSICA.	243870	Saco de 25kg	15	R\$ 78,75	R\$ 1.181,25

268	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	FERTILIZANTE UREIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO 44, APRESENTAÇÃO GRANULADO, APLICAÇÃO AGRICULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÂNULOS TRATADOS COM COMPOSTOS A BASE DE COBRE E.	458007	Saco de 50kg	15	R\$ 244,48	R\$ 3.667,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 35							R\$ 147.660,71

GRUPO 36 - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
269	CTBJ	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL	480280	Litro	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
270	CTBJ	BOMBA DE INSETICIDA: BOMBA DE INSETICIDA, NOME BOMBA DE INSETICIDA CONTROLE PRAGA. COMPOSIÇÃO: NETHYLPERFLUORO-OCTANE-1-SULFON AMIDE (SULFLURAMIDA 70/30): 3 G/KG (0,3%) INERTES: 997 G/KG (99,7%) CLASSE: INSETICIDA (FORMICIDA) DO GRUPO QUÍMICO DAS SULFONAMIDAS FLUOROALIFÁTICAS (INGESTÃO). TIPO DE FORMULAÇÃO: ISCA GRANULADA. PRODUTO INDICADO PARA O CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS DO GÊNERO ATTA (SAÚVAS) E DO GÊNERO ACROMYRMEX (QUENQUÊNS) EM ÁREAS AGRÍCOLAS, FLORESTAS PLANTADAS E PASTAGENS. EMBALADA EM CAIXAS COM 20KG, 40 PACOTES DE 500G. CADA UM CONTENDO 10 PACOTES 50GR.	3762	Pacotes com 500g	40	R\$ 11,30	R\$ 452,00
271	CTBJ	MOSQUICIDA GRANULADO COM ATRATIVOS	484679	Pacote de 30g	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
272	CPCE	Abamectina Concentração: 50% P/V, Apresentação: Concentrado Emulsionável	438193	Litro	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
273	CPCE	Ácido 2,4-Diclorofenoxiacético Composição: Sal Dimetilamina, Concentração: 80,6% P/V, Apresentação: Concentrado Solúvel, Número De Referência Química: Cas 2008-39-1	381392	Litro	60	R\$ 33,10	R\$ 1.986,00
274	CPCE	Atrazina Concentração: 50% P/V, Apresentação: Suspensão Concentrada, Número De Referência Química: Cas 93616-39-8	380360	Litro	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
275	CPCE	Glifosato Concentração: 64,8% P/V, Apresentação: Concentrado Solúvel	480280	Litro	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
276	CPCE	Glifosato Concentração: 72% P/P, Apresentação: Granulado Dispersível, Número De Referência Química: 1071-83-6	381388	Kg	50	R\$ 118,75	R\$ 5.937,50

277	CPCE	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 5L, Peso Bruto Máximo: 8KG, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos	245546	Unidade	6	R\$ 167,42	R\$ 1.004,52
278	CPCE	Sulfluramida Concentração: 0,3% P/P, Apresentação: Isca Granulada, Número De Referência Química: Cas 4151-50-2	388005	Pacote de 500g	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
279	CPCE	Ácido 2,4-Diclorofenoxiacético Composição: Sal Dimetilamina, Concentração: 80,6% P/V, Apresentação: Concentrado Solúvel, Número De Referência Química: Cas 2008-39-1	381392	Litro	120	R\$ 33,10	R\$ 3.972,00
280	CPCE	HERBICIDA 2,4D + PICLORAM	388706	Litro	50	R\$ 123,40	R\$ 6.170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 36							R\$ 32.313,42

GRUPO 37 - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
281	CTF	Glifosato Concentração: 54% P/V , Apresentação: Concentrado Solúvel.	600243	Litro	100	R\$ 67,67	R\$ 6.767,00
282	CTF	Ácido 2,4-Diclorofenoxiacético Composição: Sal Dimetilamina, Concentração: 80,6% P/V, Apresentação: Concentrado Solúvel, Número De Referência Química: Cas 2008-39-1	381392	Litro	120	R\$ 33,10	R\$ 3.972,00
283	CTF	Metomil Concentração: 21,5% P/V Forma Física: Concentrado Solúvel Número De Referência Química: Cas 16752-77-5	388018	Litro	10	R\$ 51,08	R\$ 510,80
284	CTF	Metomil Concentração: 1,25% Forma Física: Solução Aquosa Número De Referência Química: Cas	427515	Litro	8	R\$ 74,47	R\$ 595,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 37							R\$ 11.845,56

GRUPO 38 - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
285	CTT	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL	480280	Litro	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
286	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL	480280	Litro	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
287	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	HERBICIDA 2,4D + PICLORAM	388706	Litro	10	R\$ 123,40	R\$ 1.234,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 38							R\$ 3.634,00

GRUPO 39 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-VETERINÁRIOS - BOM JESUS

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
288	CTBJ	Penicilina/Piroxicam: Medicamento antimicrobiano que age sobre as bactérias gram negativas e gram positivas infecciosas em bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos à base de penicilina G, piroxicam e Sulfato de dihidr1oestreptomicina similar Pencivet, injetável.	393719	Frasco de 50mL	5	R\$ 56,32	R\$ 281,60
289	CTBJ	Vitamina K: Anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue (hemorragias da pele e mucosas, preparo de animais para operações)	449706	Frasco de 20mL	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80
290	CTBJ	Estanca sangue: Produto cicatrizante, desinfetante, germicida, anti-micótico e sarnicida à base de iodo, Percloroeto de Ferro e Tricloroetifosfonato, líquido	442527	Frasco de 30mL	4	R\$ 10,74	R\$ 42,96
291	CTBJ	Composto: Soro composto de uma mistura elaborada entre complexos vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão composto de Vitamina B1, B12, B6, nicotinamida, dextrose, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, DL metionina, cloreto de colina; Similar Bioxan	479701	Frasco de 500mL	4	R\$ 34,72	R\$ 138,88
292	CTBJ	Antibiótico: Antibiótico de ação prolongada e de amplo espectro associado a antibiótico não-hormonal; Oxitetraciclina - 20g; Diclofenaco Sódico - 1g; Similar Oxitrat Plusa LA	438040	Frasco de 50mL	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
293	CTBJ	Antibiótico spray: Spray com antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral; Á base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) ...6,8 g e Hidrocortisona ...2,0 g; Similar Terra-Cortril	409021	Spray 75g	4	R\$ 32,13	R\$ 128,52

294	CTBJ	Antibiótico injetável: Solução indicada nos casos de enfermidades sensíveis à Sulfadiazina e ao Trimetoprim, tais como: pneumonia, rinite, bronquite infecciosa, infestações secundárias às pneumonias por vírus, garrotilho, diarreias, vaginite, metrite, agalaxia bacteriana, como preventivo de infecções pós-parto e pós-operatório, cistite, uretrite, nefrite, mastite, poliartrite infecciosa, pododermatite e septicemias. Á base de: Sulfadiazina 40,0g, Trimetoprim 8,0g; Similar Triazoclin	409005	Frasco de 50mL	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
295	CTBJ	Ferro dextrano: Solução de ferro dextrano indicada para a prevenção e tratamento da anemia provocada por deficiência de ferro; Ferro elementar (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico)..... 10,0g; Solução injetável; Similar Ferrodex	486263	Frasco de 10mL	5	R\$ 10,65	R\$ 53,25
296	CTBJ	Vitamina B12: Solução injetável de VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) utilizada nas anemias e tratamento de animais com perda de apetite e peso; Similar Monovin B12	457360	Frasco de 20mL	5	R\$ 37,09	R\$ 185,45
297	CTBJ	Ocitocina: Solução injetável de ocitocina sintética, 10UI, indicada para quadros de retenção de leite, placenta e outros quadros reprodutivos	439374	Frasco de 10mL	5	R\$ 10,34	R\$ 51,70
298	CTBJ	Tilosina: TILOSINA, CONCENTRAÇÃO A 20%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	409354	Frasco de 50mL	4	R\$ 36,95	R\$ 147,80
299	CTBJ	Antidiarréico: Antidiarréico de largo espectro à base de: Hiclato de doxiciclina ... 4,520 g e Benzetimide cloridrato ...0,0165 g; Similar a Corta curso	486262	Frasco de 50mL	5	R\$ 52,07	R\$ 260,35
300	CTBJ	Vacina clostridioses (Ourovac® POLI BT): Vacina inativada para prevenção das Clostridioses dos bovinos, ovinos e caprinos sadios, contra: Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa (Edema Maligno); Disenteria dos Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Doença Negra); Gastrite Hemorrágica por C. septicum (Braxy), Síndrome da Morte Súbita, Enterotoxemias (Doença do Rim Polposo e Enterite Hemorrágica), Tétano e Botulismo. Contém toxoides de Clostridium septicum, Clostridium novyi tipo B, Clostridium sordellii, Clostridium perfringens tipos C e D, Clostridium tetani, Clostridium botulinum tipos C e D e anacultura de Clostridium chauvoei	485322	Frasco de 100mL	5	R\$ 44,33	R\$ 221,65

301	CTBJ	Solução vitaminas: Solução injetável que atua como mineralizante hematinico, na prevenção e correção das anemias microcíticas hipocrômicas, provocadas por: alimentação carente de micro-elementos (ferro, cobalto e cobre), defeitos de absorção pelas paredes intestinais e grandes hemorragias ou perdas de sangue, assim como nos estados anêmicos causados por infestações parasitárias. Preventivo para os casos em que o organismo do animal requer uma suplementação de nutrientes acima do normal. Na prenhez para formação de sangue fetal, no aleitamento e no crescimento. Á base de: Vitamina B12 (cianocobalamina) - 2 mcg; Cloreto de cobalto... 1 mg; Sulfato de cobre... 1,25 mg; Citrato de ferro amoniacal...12,5 mg; Similar a Cobalzan	363088	Frasco de 100mL	4	R\$ 47,73	R\$ 190,92
302	CTBJ	Suspensão para tratamento timpanismo: Suspensão que possui silicone a 30%, cuja ação é capaz de baixar a tensão superficial do conteúdo do rúmen e/ou ceco dos equinos, desfazendo desta forma, as bolhas e a espuma nos casos de meteorismo ou timpanismo. Á base de: Solução de Silicone a 3 0%....5 ml Suspensão de metilcelulose q.s.p. 100 ml; Similar a Ruminol	273690	Frasco de 100mL	4	R\$ 27,76	R\$ 111,04
303	CTBJ	Modificador orgânico: Complexo vitamínico, aminoácido e mineral, que age como estimulante do metabolismo, tônico e reconstituente, auxiliando a recuperação de doenças e estresse. Similar Modificador Orgânico Bravet	14767	Frasco de 100mL	4	R\$ 15,08	R\$ 60,32
304	CTBJ	CLOREXIDINA: CLOREXIDINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENITROTIONA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 1,5 MG/ML + 66,3 MG/ML + 30, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	446138	Frasco de 500mL	5	R\$ 39,98	R\$ 199,90
305	CTBJ	Disofenol 20%: Vermífugo de ação residual para bovinos, ovinos e caprinos, indicado no tratamento de verminose gastrointestinal, causada por _ Haemonchus sp _ , _ Bonostonum sp _ . e _ Oesophagostomum sp _ . Também atua contra formas maduras e imaturas da _ Fasciola hepática; Disofenol (2,6 diiodo-4-nitrofenol).. 20,00 g Veículo q.s.p. ... 100,00 mL	412064	Frasco de 250ml	5	R\$ 91,11	R\$ 455,55

306	CTBJ	Doramectina: Vermífugo indicado no tratamento de verminose gastrointestinal de ovinos e caprinos; Solução injetável: Doramectina 10mg/mL; Similar a Dectomax	450499	Frasco de 100mL	5	R\$ 35,01	R\$ 175,05
307	CTBJ	Albendazol: Vermífugo indicado no tratamento de verminose gastrointestinal de ovinos e caprinos; Solução oral	457211	Frasco de 500mL	5	R\$ 96,87	R\$ 484,35
308	CTBJ	Ripercol: Vermífugo indicado no tratamento de verminose gastrointestinal de ovinos e caprinos; Solução oral	443773	Frasco de 250mL	5	R\$ 39,62	R\$ 198,10
309	CTBJ	Lidocaína/epinefrina: Anestésico local à base de Cloridrato de Lidocaína 2g e epinefrina 0,002g; Indicado para anestésias locais de infiltração e tópicas; Similar a Anestésico L Pearson	411466	Frasco de 50mL	5	R\$ 19,65	R\$ 98,25
310	CTBJ	Luvas: Luva de latex para procedimento Não cirúrgica de borracha natural (látex), ambidestra, superfície lisa	619861	Caixa com 100	20	R\$ 29,46	R\$ 589,20
311	CTBJ	Luvas cirúrgicas: Luva de latex cirúrgico esterilizada através de radiação gama, embaladas individualmente,	620105	Par	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
312	CTBJ	Gaze: Compressa tipo gaze, tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas, dimensões 7,5 X7,5 cm 8 camadas, 5 dobras; Similar a Compressas de gaze Cremer Max	628269	Pacote com 10	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
313	CTBJ	Campo Cirúrgico: Campo cirúrgico Estéril (óxido de etileno) fenestrado descartável em polipropileno, polietileno e viscose; 50cm x 50cm	632328	Unidade	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00

314	CTBJ	Seringa 5mL: Seringa descartável estéril 5mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630426	Caixa com 100	10	R\$ 27,38	R\$ 273,80
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

315	CTBJ	Seringa 10mL: Seringa descartável estéril 10mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha	630425	Caixa com 100	10	R\$ 41,46	R\$ 414,60
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

316	CTBJ	Seringa 20mL: Seringa descartável estéril 20mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630424	Caixa com 100	10	R\$ 63,59	R\$ 635,90
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

317	CTBJ	Seringa 1mL: Seringa descartável estéril 1mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha	630428	Caixa com 100	10	R\$ 27,06	R\$ 270,60
318	CTBJ	Agulha hipodérmica 22G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 22G1 1/4 30 x 0,70mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia.	445263	Caixa com 100	10	R\$ 22,66	R\$ 226,60

319	CTBJ	Agulha hipodérmica 18G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 18G1 1/2, 1,00 x 40mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito.	439821	Caixa com 100	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
320	CTBJ	Agulha hipodérmica 21G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 21G1 1/2, 0,80 x 40mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia.	439806	Caixa com 100	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
321	CTBJ	Agulha P/ Fio De Sutura Material: Aço Inoxidável , Tipo Agulha: Em Forma De ?S? , Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 120 MM, Aplicação: P/ Uso Veterinário / Necrópsia	445263	Unidade	6	R\$ 40,93	R\$ 245,58
322	CTBJ	PORTA-AGULHA: PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CASTROVIEJO, COMPRIMENTO 21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTAS ATIVAS REVESTIDAS EM VÍDEA, TIPO USO REUTILIZÁVEL	471207	Unidade	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
323	CTBJ	Antissépticos curativos: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	30022	Litro	5	R\$ 58,49	R\$ 292,45

324	CTBJ	Antisséptico: Antisséptico, indicado na desinfecção de material cirúrgico, de instalações agropecuárias (estábulo, ordenhadeiras, laticínios e abatedouros). Também é indicado para assepsia das mãos: apresenta efeito germicida prolongado sem nenhuma ação tóxica, irritante ou alérgica para a pele, permitindo o contato direto das mãos do operador com os produtos alimentícios. É indicado na assepsia de tetos e úberes de vacas leiteiras, de feridas, de umbigo de recém-nascidos. Sua ação emoliente evita rachaduras nos tetos e nas mãos. Á base de: Clorexidina (digluconato) 20% ...1,0 g; Cetrimida (cloreto) ... 0,5g; Similar a Clorexidina-Cetrimida	457163	Frasco de 1L	5	R\$ 30,60	R\$ 153,00
325	CTBJ	Antisséptico pré-cirúrgico: Antisséptico para aplicações e uso unicamente tópico, em lesões da pele, escoriações, assepsia pré-cirúrgica, cortes e desinfecção do umbigo dos recém nascidos. Tiomersal ...100,0mg; Similar a Vetiolate	458971	Spray de 30mL	84	R\$ 33,75	R\$ 2.835,00
326	CTBJ	KIT CIRÚRGICO: 1 Caixa de inox 26x12x06 cm; 1 Cabo de bisturi nº 4; 10 Lâmina de bisturi para Cabo Nº04; 1 Par de Afastador Farabeuf; 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm; 4 Pinça Backaus 13 cm; 2 Pinça Allis 15 cm; 1 Pinça para antissepsia Foester; 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm; 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm; 2 Pinça Kelly reta 16 cm; 2 Pinça Kelly curva 16 cm; 1 Pinça Rochester reta 18 cm; 1 Pinça Rochester curva 18 cm; 2 Pinça Kocher reta 16 cm; 2 Pinça Kocher curva 16 cm; 1 Tesoura cirúrgica Romba/Romba/Reta 15 cm; 1 Tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm; 1 Tesoura cirúrgica Romba/Fina/Curva 15 cm; 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos; 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm;	437420	Kit	4	R\$ 1.316,00	R\$ 5.264,00
327	CTBJ	CABO BISTURI: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 19. CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA, comprimento 13,5cm	243242	Unidade	6	R\$ 18,04	R\$ 108,24

328	CTBJ	LÂMINA BISTURI: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	242918	Caixa com 100	6	R\$ 49,47	R\$ 296,82
329	CTBJ	PINÇA CIRÚRGICA: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	467834	Unidade	6	R\$ 52,21	R\$ 313,26
330	CTBJ	PINÇA CIRÚRGICA: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 18	467835	Unidade	6	R\$ 80,57	R\$ 483,42
331	CTBJ	PINÇA CIRÚRGICA: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	467838	Unidade	6	R\$ 44,73	R\$ 268,38
332	CTBJ	PINÇA CIRÚRGICA: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Pinça hemostática Halstead-mosquito, reta, serrilha, 12cm, inox	467831	Unidade	6	R\$ 37,12	R\$ 222,72
333	CTBJ	PINÇA CIRÚRGICA: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14	467833	Unidade	6	R\$ 39,26	R\$ 235,56
334	CTBJ	FIO DE SUTURA: FIO DE SUTURA AGULHADOS MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 2-0, ESTÉRIL, 45mm, NÃO ABSORVÍVEL	630958	Caixa com 24 Unidades	6	R\$ 61,54	R\$ 369,24
335	CTBJ	FIO DE SUTURA: FIO DE SUTURA AGULHADOS CATGUT SIMPLES 2-0 MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 4-0, ESTÉRIL, 75cm, ABSORVÍVEL	630958	Caixa com 12 Unidades	6	R\$ 110,11	R\$ 660,66
336	CPCE	Penicilina/Piroxicam: Medicamento antimicrobiano que age sobre as bactérias gram negativas e gram positivas infecciosas em bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos à base de penicilina G, piroxicam e Sulfato de dihidroestreptomicina similar Pencivet, injetável.	393719	Frasco de 50mL	5	R\$ 56,32	R\$ 281,60
337	CPCE	Vitamina K: Anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue (hemorragias da pele e mucosas, preparo de animais para operações)	449706	Frasco de 20mL	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80
338	CPCE	Estanca sangue: Produto cicatrizante, desinfetante, germicida, anti-micótico e sarnicida à base de iodo, Perclorato de Ferro e Tricloroetifosfonato, líquido	442527	Frasco de 30mL	6	R\$ 10,74	R\$ 64,44

339	CPCE	Composto: Soro composto de uma mistura elaborada entre complexos vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão composto de Vitamina B1, B12, B6, nicotinamida, dextrose, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, DL metionina, cloreto de colina; Similar Bioxan	479701	Frasco de 500mL	6	R\$ 34,72	R\$ 208,32
340	CPCE	Antibiótico: Antibiótico de ação prolongada e de amplo espectro associado a antibiótico não-hormonal; Oxitetraciclina - 20g; Diclofenaco Sódico - 1g; Similar Oxitrat Plusa LA	438040	Frasco de 50mL	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94
341	CPCE	Antibiótico spray: Spray com antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral; Á base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) ...6,8 g e Hidrocortisona 2,0 g; Similar Terra-Cortril	409021	Spray 75g	10	R\$ 32,13	R\$ 321,30
342	CPCE	Antibiótico injetável: Solução indicada nos casos de enfermidades sensíveis à Sulfadiazina e ao Trimetoprim, tais como: pneumonia, rinite, bronquite infecciosa, infestações secundárias às pneumonias por vírus, garrotilho, diarreias, vaginite, metrite, agalaxia bacteriana, como preventivo de infecções pós-parto e pós-operatório, cistite, uretrite, nefrite, mastite, poliartrite infecciosa, pododermatite e septicemias. Á base de: Sulfadiazina 40,0g, Trimetoprim 8,0g; Similar Triazoclin	409005	Frasco de 50mL	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
343	CPCE	Ferro dextrano: Solução de ferro dextrano indicada para a prevenção e tratamento da anemia provocada por deficiência de ferro; Ferro elementar (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico). 10,0g; Solução injetável; Similar Ferrodex	486263	Frasco de 10mL	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
344	CPCE	Vitamina B12: Solução injetável de VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) utilizada nas anemias e tratamento de animais com perda de apetite e peso; Similar Monovin B12	457360	Frasco de 20mL	10	R\$ 37,09	R\$ 370,90
345	CPCE	Ocitocina: Solução injetável de ocitocina sintética, 10UI, indicada para quadros de retenção de leite, placenta e outros quadros reprodutivos	439374	Frasco de 10mL	6	R\$ 10,34	R\$ 62,04

346	CPCE	Tilosina: TILOSINA, CONCENTRAÇÃO A 20%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	409354	Frasco de 50mL	4	R\$ 36,95	R\$ 147,80
347	CPCE	Cicatrizante spray: Cicatrizante, preventivo de miíases indicado para Bovinos, Ovinos, Caprinos, Suínos e Equinos. Preventivo de bicheiras causadas por Cochliomyia hominivorax que possam ocorrer após cirurgias, descornas, tratamento de umbigo de recém nascidos. Similar a Organnact prata	446138	Spray 500mL	10	R\$ 39,98	R\$ 399,80
348	CPCE	Antidiarréico: Antidiarréico de largo espectro à base de: Hiclato de doxiciclina ... 4,520 g e Benzetimide cloridrato ...0,0165 g; Similar a Corta curso	486262	Frasco de 50mL	5	R\$ 52,07	R\$ 260,35
349	CPCE	Vacina clostridioses (Ourovac® POLI BT): Vacina inativada para prevenção das Clostridioses dos bovinos, o Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Dvinos e caprinos sadios, contra: Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa (Edema Maligno); Disenteria dos Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Doença Negra); Gastrite Hemorrágica por C. septicum (Braxy), Síndrome da Morte Súbita, Enterotoxemias (Doença do Rim Polposo e Enterite Hemorrágica),Tétano e Botulismo. Contém toxoides de Clostridium septicum, Clostridium novyi tipo B, Clostridium sordellii, Clostridium perfringens tipos C e D, Clostridium tetani, Clostridium botulinum tipos C e D e anacultura de Clostridium chauvoei	485322	Frasco de 100mL	6	R\$ 44,33	R\$ 265,98
350	CPCE	Solução vitaminas: Solução injetável que atua como mineralizante hematinico, na prevenção e correção das anemias microcíticas hipocrômicas, provocadas por: alimentação carente de micro-elementos (ferro, cobalto e cobre), defeitos de absorção pelas paredes intestinais e grandes hemorragias ou perdas de sangue, assim como nos estados anêmicos causados por infestações parasitárias. Preventivo para os casos em que o organismo do animal requer uma suplementação de nutrientes acima do normal. Na prenhez para formação de sangue fetal, no aleitamento e no crescimento. Á base de: Vitamina B12 (cianocobalamina) - 2 mcg; Cloreto de cobalto... 1 mg; Sulfato de cobre... 1,25 mg; Citrato de ferro amoniacal...12,5 mg; Similar a Cobalzan	363088	Frasco de 100mL	6	R\$ 47,73	R\$ 286,38

351	CPCE	Suspensão para tratamento timpanismo: Suspensão que possui silicone a 30%, cuja ação é capaz de baixar a tensão superficial do conteúdo do rúmen e/ou ceco dos equinos, desfazendo desta forma, as bolhas e a espuma nos casos de meteorismo ou timpanismo. Á base de: Solução de Silicone a 3 0%. 5 ml Suspensão de metilcelulose q.s.p. 100 ml; Similar a Ruminol	273690	Frasco de 100mL	4	R\$ 27,76	R\$ 111,04
352	CPCE	Modificador orgânico: Complexo vitamínico, aminoácido e mineral, que age como estimulante do metabolismo, tônico e reconstituente, auxiliando a recuperação de doenças e estresse. Similar Modificador Orgânico Bravet	14767	Frasco de 100mL	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
353	CPCE	CLOREXIDINA: CLOREXIDINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENITROTIONA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 1,5 MG/ML + 66,3 MG/ML + 30, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	446138	Frasco de 500mL	5	R\$ 39,98	R\$ 199,90
354	CPCE	Disofenol 20%: Vermífugo de ação residual para bovinos, ovinos e caprinos, indicado no tratamento de verminose gastrointestinal, causada por _ Haemonchus sp _ , _ Bonostonum sp _ . e _ Oesophagostomum sp _ . Também atua contra formas maduras e imaturas da _ Fasciola hepática; Disofenol (2,6 diiodo-4-nitrofenol).. 20,00 g Veículo q.s.p. ... 100,00 mL	412064	Frasco de 250 ml	10	R\$ 91,11	R\$ 911,10
355	CPCE	Lidocaína/epinefrina: Anestésico local à base de Cloridrato de Lidocaína 2g e epinefrina 0,002g; Indicado para anestésias locais de infiltração e tópicas; Similar a Anestésico L Pearson	411466	Frasco de 50mL	5	R\$ 19,65	R\$ 98,25
356	CPCE	Luvas cirurgicas: Luva de latex cirúrgico esterilizada através de radiação gama, embaladas individualmente,	620105	Par	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
357	CPCE	Gaze: Compressa tipo gaze, tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas, dimensões 7,5 X7,5 cm 8 camadas, 5 dobras; Similar a Compressas de gaze Cremer Max	628269	Pacote com 10	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
358	CPCE	Campo Cirúrgico: Campo cirúrgico Estéril (óxido de etileno) fenestrado descartável em polipropileno, polietileno e viscose; 50cm x 50cm	632328	Unidade	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00

359	CPCE	Seringa 5mL: Seringa descartável estéril 5mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630426	Caixa com 100	10	R\$ 27,38	R\$ 273,80
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

360	CPCE	Seringa 10mL: Seringa descartável estéril 10mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630425	Caixa com 100	10	R\$ 41,46	R\$ 414,60
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

361	CPCE	Seringa 20mL: Seringa descartável estéril 20mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630424	Caixa com 100	10	R\$ 63,59	R\$ 635,90
-----	------	---	--------	---------------	----	-----------	------------

362	CPCE	Seringa 1mL: Seringa descartável estéril 1mL- Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.	630428	Caixa com 100	5	R\$ 27,06	R\$ 135,30
363	CPCE	Agulha hipodérmica 22G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 22G1 1/4 30 x 0,70mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia.	445263	Caixa com 100	10	R\$ 22,66	R\$ 226,60

364	CPCE	Agulha hipodérmica 18G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 18G1 1/2, 1,00 x 40mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia.	439821	Caixa com 100	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
365	CPCE	Agulha hipodérmica 21G: Agulhas hipodérmicas, estéreis, atóxicas, apirogênicas, 21G1 1/2, 0,80 x 40mm. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia.	439806	Caixa com 100	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
366	CPCE	Agulha P/ Fio De Sutura Material: Aço Inoxidável , Tipo Agulha: Em Forma De ?S? , Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 120 MM, Aplicação: P/ Uso Veterinário / Necrópsia	445263	Unidade	12	R\$ 40,93	R\$ 491,16
367	CPCE	PORTA-AGULHA: PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CASTROVIEJO, COMPRIMENTO 21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTAS ATIVAS REVESTIDAS EM VÍDEA, TIPO USO REUTILIZÁVEL	471207	Unidade	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
368	CPCE	Antissépticos curativos: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	30022	Litro	10	R\$ 58,49	R\$ 584,90

369	CPCE	Antisséptico: Antisséptico, indicado na desinfecção de material cirúrgico, de instalações agropecuárias (estábulo, ordenhadeiras, laticínios e abatedouros). Também é indicado para assepsia das mãos: apresenta efeito germicida prolongado sem nenhuma ação tóxica, irritante ou alérgica para a pele, permitindo o contato direto das mãos do operador com os produtos alimentícios. É indicado na assepsia de tetos e úberes de vacas leiteiras, de feridas, de umbigo de recém-nascidos. Sua ação emoliente evita rachaduras nos tetos e nas mãos. Á base de: Clorexidina (digluconato) 20% ...1,0 g; Cetrimida (cloreto) ... 0,5g; Similar a Clorexidina-Cetrimida	457163	Frasco de 1L	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
370	CPCE	Antisséptico pré-cirúrgico: Antisséptico para aplicações e uso unicamente tópico, em lesões da pele, escoriações, assepsia pré-cirúrgica, cortes e desinfecção do umbigo dos recém nascidos. Tiomersal ...100,0mg; Similar a Vetiolate	458971	Spray de 30mL	84	R\$ 33,75	R\$ 2.835,00
371	CPCE	Desinfetante: Desinfetante de ação detergente, bactericida e fungicida à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 20%, o que proporciona maior rendimento e eficácia contra os microorganismos sensíveis ao princípio ativo do produto.	435127	Litro	10	R\$ 74,50	R\$ 745,00
372	CPCE	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA): PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO 200 VOLUMES	317007	Frasco de 1000ml	3	R\$ 24,73	R\$ 74,19
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 39							R\$ 42.750,14

GRUPO 40 - IRRIGAÇÃO - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
373	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: TUBO PVC AZUL SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 50 MM PN 60. BARRA 6 M	214734	Unidade	660	R\$ 51,81	R\$ 34.194,60
374	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: TUBO PVC AZUL SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 32 MM PN 40. BARRA 6 M	214732	Unidade	150	R\$ 42,92	R\$ 6.438,00
375	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: TUBO PVC AZUL SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 75 MM PN 60. BARRA 6 M	257844	Unidade	150	R\$ 72,92	R\$ 10.938,00
376	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: TUBO PVC AZUL SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 25 MM PN 40. BARRA 6 M	347921	Unidade	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00

377	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO HIDRAULICA AZUL PARA IRRIGAÇÃO, REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM	13546	Unidade	83	R\$ 23,39	R\$ 1.941,37
378	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO HIDRAULICA AZUL PARA IRRIGAÇÃO, REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM	13546	Unidade	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
379	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO Tê IRRIGAÇÃO 50MM - PVC SOLDAVEL AZUL	330259	Unidade	50	R\$ 9,18	R\$ 459,00
380	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO Tê IRRIGAÇÃO 32MM - PVC SOLDAVEL AZUL	330260	Unidade	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
381	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO Tê IRRIGAÇÃO 50 x 32MM - PVC SOLDAVEL AZUL	374789	Unidade	250	R\$ 10,28	R\$ 2.570,00
382	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONEXÃO Tê IRRIGAÇÃO 75 x 50MM - PVC SOLDAVEL AZUL	355867	Unidade	83	R\$ 15,98	R\$ 1.326,34
383	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: REGISTRO INICIAL PLÁSTICO GOTEJAMENTO 16MM COM CHULA	455503	Unidade	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
384	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: FIM DE LINHA 16MM PARA IRRIGAÇÃO.	480222	Unidade	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
385	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: UNIÃO EMENDA PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PELBD 16MM, EM PLÁSTICO.	364392	Unidade	30	R\$ 1,31	R\$ 39,30
386	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CONECTOR INICIAL PARA FITA GOTEJADORA DE 16MM. COM ANEL DE VEDAÇÃO.	454998	Unidade	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
387	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: TUBO CEGO PELBD 16MM PN 30 PARA IRRIGAÇÃO	13115	Metro	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
388	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: GOTEJADOR, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, VAZÃO 8 L/H, PRESSÃO MÍNIMA TRABALHO 8, PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO 70, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BULBO ÚMIDO TIPO SOLO E ESPAÇAMENTO TIPO CULTURA	253396	Unidade	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
389	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: ASPESOR ESPAÇAMENTO 18X18 (COM ADAPTADOR 32 MM SOLDAVEL)	454992	Unidade	250	R\$ 20,13	R\$ 5.032,50
390	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: MICROASPERSON (COMPLETO) MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 0,88 MM, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA, VAZÃO: 75 L/H. COMPLETO COM HASTE, MICRO TUBO E CONECTOR.	373012	Unidade	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
391	CTBJ	Mangueira de irrigação Material: Polietileno Diâmetro: 1 Pol, Espessura: 0,20mm, Comprimento de 100m Características Adicionais: Microperfurações a laser com Alcance: 2,5m Altura do altura: 2m	328795	Rolo de 100 metros	10	R\$ 196,34	R\$ 1.963,40

392	CPCE	Anel Borracha Material: Borracha, Diâmetro Nominal: 16MM, Aplicação: Rede De Irrigação	466618	Unidade	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
393	CPCE	Aspersor Material: Pvc, Diâmetro: 1POL, Tipo: Alta Vazão, Aplicação: Irrigação, Pressão: 20 A 35MCA, Vazão: 0,86M3/H	454992	Unidade	100	R\$ 28,98	R\$ 2.898,00
394	CPCE	Aspersor Material: Termoplástico, Diâmetro: 1POL, Quantidade Saída: 2, Tipo: Impacto, Pressão: 16 A 35MCA, Vazão: 1,44 A 1,86M3/H, Características Adicionais: Diâmetro Irrigado 20 A 24 M	442209	Unidade	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
395	CPCE	Aspersor Material: Termoplástico, Quantidade Saída: 2, Tipo: Giratório, Aplicação: Irrigação, Pressão: 20 A 35MCA, Vazão: 1,86 A 2,39M3/H, Características Adicionais: Diâmetro Irrigado 30 Metros	452388	Unidade	100	R\$ 25,54	R\$ 2.554,00
396	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Polietileno, Tipo: Conector, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Para Gotejamento, Bitola I: 16MM	454998	Unidade	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
397	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 32MM	454982	Unidade	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
398	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul	328161	Unidade	100	R\$ 7,17	R\$ 717,00
399	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 32MM	455985	Unidade	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
400	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul	328083	Unidade	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
401	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 32MM	453306	Unidade	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
402	CPCE	Fita Gotejadora Material: Polietileno, Diâmetro Furo: 16MM, Espessura: 0,20MM, Tipo: Flexível, Espaçamento Furos: 20CM, Vazão: 1,6L/M/H	453335	Metros	10000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
403	CPCE	Gotejador Material: Polietileno, Vazão: 12L/H, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Regulável, Alta Densidade Injeção E Proteção Raios	301151	Unidade	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00

404	CPCE	Mangueira Hidráulica Comprimento: 1.500M, Material: Polietileno Virgem, Características Adicionais: Espaçamento Com 30 Cm Entre Gotejadores, Aplicação: Irrigação, Cor: Preta, Tipo: Gotejadora, Espessura Parede: 18MICROM	296927	Unidade	4	R\$ 627,32	R\$ 2.509,28
405	CPCE	Mangueira Hidráulica Comprimento: 500M, Material: Polietileno, Pressão Trabalho: 30MCA, Aplicação: Irrigação, Cor: Preta, Bitola: 16MM	455503	Rolo 500 metros	30	R\$ 769,43	R\$ 23.082,90
406	CPCE	Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1POL, Diâmetro Externo: 32MM, Material: Plástico, Aplicação: Irrigação E Fertilização, Cor: Preta	235665	Rolo 100 metros	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
407	CPCE	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 6: Estaca Plástica Hidráulica, Aplicação 2: Para Microaspersor Hidráulico	453329	Unidade	700	R\$ 3,03	R\$ 2.121,00
408	CPCE	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 6: Microaspersor/ Vazão De Bocal De 30 A 65 L/H, Aplicação 2: Aspersão E Irrigação	453340	Unidade	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
409	CPCE	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 6: Microaspersor/ Vazão De Bocal De 78 A 112 L/H, Aplicação 2: Aspersão E Irrigação	453339	Unidade	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
410	CPCE	Tela Material: Polietileno, Largura: 3M, Aplicação: Proteção Viveiro Plantas, Características Adicionais: Polysombra 50%	322025	Unidade	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
411	CPCE	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 32MM, Comprimento: 6M, Espessura Paredes: Igual Ou Maior 1,20mmMM, Pressão: Pn 60, Material: Pvc	326637	Tubo de 6 metros	100	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00
412	CPCE	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 32MM, Comprimento: 6M, Pressão: 60 Mca, Material: Pvc Rígido	257837	Tubo de 6 metros	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00
413	CPCE	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 50MM, Comprimento: 6M, Espessura Paredes: Igual Ou Maior 1,20mm, Pressão: Pn 40, Material: Pvc	326160	Tubo de 6 metros	500	R\$ 44,49	R\$ 22.245,00
414	CPCE	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Diâmetro Nominal: 50MM, Comprimento: 6M, Espessura Paredes: Igual Ou Maior 1,20mm, Pressão: Pn 80, Material: Pvc	326161	Tubo de 6 metros	50	R\$ 56,13	R\$ 2.806,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 40							R\$ 163.570,89

GRUPO 41 - IRRIGAÇÃO - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
415	CTF	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 50, COMPRIMENTO 6, PRESSÃO 40 MCA, MATERIAL PVC RÍGIDO	257844	Tubo de 6 metros	100	R\$ 44,49	R\$ 4.449,00
416	CTF	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 75, COMPRIMENTO 6, PRESSÃO 80 MCA, MATERIAL PVC RÍGIDO	257845	Tubo de 6 metros	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
417	CTF	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 25, COMPRIMENTO 6, ESPESSURA PAREDES IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESSÃO PN 60, MATERIAL PVC	347921	Tubo de 6 metros	100	R\$ 29,35	R\$ 2.935,00
418	CTF	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 75	453331	Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
419	CTF	TUBO FLEXÍVEL, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO 16 mm, COMPRIMENTO 100 m, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, Tubo PELBD DN16 - 100M, PN 25 DN 16mm	441680	Metro	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
420	CTF	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA, COM PRESSÃO REGULADA 10-15 M.C.A E DIMENSÃO ENTRADA E SAIDA DE 1.1/2".	293200	Unidade	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00
421	CTF	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 25	449356	Unidade	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
422	CTF	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 75	447013	Unidade	50	R\$ 25,82	R\$ 1.291,00
423	CTF	ASPELADOR, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE SAÍDA 2, TIPO GIRATÓRIO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 20 A 35, VAZÃO 1,86 A 2,39, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO IRRIGADO 30 METROS	452388	Unidade	10	R\$ 25,54	R\$ 255,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 41							R\$ 27.217,40

GRUPO 42 - IRRIGAÇÃO - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
424	CTT	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA PAREDES: 2,8 MM, PRESSÃO: PN 60, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTAS SOLDÁVEIS	466521	Tubo	30	R\$ 143,51	R\$ 4.305,30
425	CTT	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA PAREDES: 2,0 MM, PRESSÃO: PN 60, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTAS SOLDÁVEIS.	257843	Tubo	35	R\$ 72,92	R\$ 2.552,20
426	CTT	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA PAREDES: MAIOR 1,20 MM, PRESSÃO: PN 60, MATERIAL: PVC	326160	Tubo	40	R\$ 51,81	R\$ 2.072,40
427	CTT	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA PAREDES MAIOR 1,2 MM, PRESSÃO: PN 60, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTAS SOLDÁVEIS.	326637	Tubo	50	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
428	CTT	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM MM, PRESSÃO: PN 60, MATERIAL: PVC	347921	Tubo	45	R\$ 29,35	R\$ 1.320,75
429	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 100 X 75 MM	455753	Unidade	30	R\$ 19,91	R\$ 597,30
430	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 75 X 50 MM	455128	Unidade	20	R\$ 12,17	R\$ 243,40
431	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 50 MM X 32 MM	404515	Unidade	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
432	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 100 MM	271557	Unidade	15	R\$ 48,58	R\$ 728,70

433	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 75 MM	453307	Unidade	30	R\$ 16,78	R\$ 503,40
434	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 50 MM	312111	Unidade	60	R\$ 9,18	R\$ 550,80
435	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	453306	Unidade	80	R\$ 7,30	R\$ 584,00
436	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 100 MM	253403	Unidade	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
437	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: IRRIGA LF, PN 125	467062	Unidade	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
438	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 50 MM	312260	Unidade	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
439	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	265027	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
440	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 100 MM	302295	Unidade	5	R\$ 43,26	R\$ 216,30
441	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 75 MM	455996	Unidade	20	R\$ 25,82	R\$ 516,40
442	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL	328083	Unidade	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
443	CTT	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	455985	Unidade	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00

444	CTT	TUBO GOTEJADOR PAREDE FINA - 16MM, 15 MIL, ESPAÇAMENTO ENTRE EMISSORES 30 CM, VAZÃO DE 1,5 A 1,7 L/H	296927	Rolo 1000 metros	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
445	CTT	ASPERSOR SUPERJET, BOCAIS COM DIAMENTROS DE 2,8 X 2,5 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 20 A 40 M.C.A, VAZÃO: 700 A 1.000 L/H, RAI0 DE ALCANCE DE 10 A 12 M, ROSCA FÊMEA DE 3/4 POL, APLICAÇÃO IRRGAÇÃO ASPERSÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO PP, POLIACETAL.	454992	Unidade	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
446	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Tela preta sombrite horta e estufas, proteção 80%. Dimensões: Largura: 4 metros, Comprimento: 110 metros.	6818	Metro	100	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
447	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75, COR: AZUL, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	328159	Unidade	6	R\$ 9,93	R\$ 59,58
448	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: POLIETILENO, VAZÃO: 1,6, ESPAÇAMENTO FUROS: 20, ESPESSURA: 0,20, TIPO: FLEXÍVEL, DIÂMETRO FURO: 16	453335	Metro	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
449	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA I: 16, TIPO: CONECTOR, CARACTERÍSTICAS	454998	Unidade	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
450	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COMPRIMENTO: 6, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 75, PRESSÃO: 60 MCA	257843	Tubo de 6 metros	6	R\$ 72,92	R\$ 437,52
451	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COMPRIMENTO: 6, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 50, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESSÃO: PN 40	326160	Tubo de 6 metros	36	R\$ 44,49	R\$ 1.601,64
452	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COMPRIMENTO: 6, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 32, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESSÃO: PN 60	326637	Tubo de 6 metros	12	R\$ 34,70	R\$ 416,40
453	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COMPRIMENTO: 6, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 25, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESSÃO: PN 60	347921	Unidade	12	R\$ 29,35	R\$ 352,20
454	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75 X 5	455128	Unidade	6	R\$ 12,17	R\$ 73,02
455	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA I: 32 X 25, COR: AZUL, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	455127	Unidade	18	R\$ 4,53	R\$ 81,54

456	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: IRRIGA LF, PN 125, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75	467062	Unidade	12	R\$ 14,29	R\$ 171,48
457	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	312260	Unidade	24	R\$ 5,26	R\$ 126,24
458	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA II: 25 MM X 3/4, COR: AZUL, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL	453144	Unidade	36	R\$ 1,50	R\$ 54,00
459	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75	455996	Unidade	6	R\$ 25,82	R\$ 154,92
460	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, TIPO: MANUAL, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75	455527	Unidade	3	R\$ 108,90	R\$ 326,70
461	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	ANEL BORRACHA MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: REDE DE IRRIGAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL: 16	466618	Unidade	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
462	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32	453306	Unidade	18	R\$ 7,30	R\$ 131,40
463	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	312111	Unidade	18	R\$ 9,18	R\$ 165,24
464	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COMPRIMENTO: 6, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 32, PRESSÃO: 60 MCA	257837	Unidade	12	R\$ 34,70	R\$ 416,40
465	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	ASPERSOR/MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VAZÃO: 1,44 A 1,86, DIÂMETRO: 1, TIPO: IMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO IRRIGADO 20 A 24 M, QUANTIDADE SAÍDA: 1,5, PRESSÃO: 16 A 35	442209	Unidade	18	R\$ 25,20	R\$ 453,60
466	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75	453307	Unidade	18	R\$ 16,78	R\$ 302,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 42							R\$ 36.324,87

GRUPO 43 - HIDRÁULICA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
467	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: LUVA DE REDUÇÃO 50MM X 32MM PVC AZUL. LINHA SOLDÁVEL	303400	Unidade	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60

468	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: "CURVA 90° 50MM SOLDÁVEL. TIPO DE MATERIAL PVC COR AZUL"	328083	Unidade	250	R\$ 13,35	R\$ 3.337,50
469	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CURVA 90° SOLDÁVEL PVC AZUL DN 32 PN80	374268	Unidade	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
470	CTBJ	Adesivo Conexão Hidráulica Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc, Apresentação: Frasco, Características Adicionais: Com Pincel Aplicador	253911	Frasco de 175g	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40
471	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CAP SOLDÁVEL EM PVC AZUL DN 75	627048	Unidade	5	R\$ 9,93	R\$ 49,65
472	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CAP SOLDÁVEL EM PVC AZUL DN 50	452716	Unidade	85	R\$ 7,17	R\$ 609,45
473	CTBJ	MATERIAL HIDRÁULICO: CAP SOLDÁVEL EM PVC AZUL DN 32	451621	Unidade	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
474	CTBJ	Registro Esfera Material: Pvc Rígido Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo: Vs, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 20 mm	298069	Unidade	40	R\$ 12,19	R\$ 487,60
475	CTBJ	Registro Esfera Material: Pvc Rígido Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo: Vs, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 25 mm	298064	Unidade	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20
476	CTBJ	Registro Esfera Material: Pvc Rígido Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo: Vs, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 32 mm	298227	Unidade	10	R\$ 22,68	R\$ 226,80
477	CTBJ	Registro Esfera Material: Pvc Rígido Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo: Vs, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 50 mm	257681	Unidade	30	R\$ 27,30	R\$ 819,00
478	CTBJ	Registro Esfera Material: Pvc Rígido Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo: Vs, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 60 mm	265060	Unidade	20	R\$ 44,78	R\$ 895,60
479	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Tipo: Luva, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 20 mm	245133	Unidade	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
480	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Tipo: Luva, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 25 mm	253371	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
481	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Luva, cor marrom Tipo Fixação: Soldável Bitola: 50 mm	245132	Unidade	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
482	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Tipo: Luva, cor marrom Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 60 mm	374216	Unidade	20	R\$ 13,11	R\$ 262,20

483	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Tipo: Luva de correr, cor marrom, acompanha anéis de vedação Bitola: 50 mm	373366	Unidade	10	R\$ 29,18	R\$ 291,80
484	CTBJ	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Tipo: Luva de correr, cor marrom, acompanha anéis de vedação Bitola: 60 mm	374300	Unidade	5	R\$ 40,73	R\$ 203,65
485	CTBJ	Luva soldável com rosca, conexão hidráulica em Pvc, água fria, tipo fixação: Soldável, cor marrom, bitola: 20 mm, em conformidade com normas ABNT/ INMETRO	420007	Unidade	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
486	CTBJ	Torneira bóia para caixa d'água com mecanismo em metal (confeccionado em liga de cobre, bronze e latão), balão plástico (pvc) com bitola de 20 mm, que atenda as normas INMETRO/ABNT	396902	Unidade	40	R\$ 27,05	R\$ 1.082,00
487	CTBJ	Caixa d'água vertical 1000L, feito de polietileno de alta resistência, material que evita que as características físicas e químicas da água sejam alteradas, mantendo sua pureza, com tampa de travamento por encaixe, 2 anos de garantia	616045	Unidade	4	R\$ 491,99	R\$ 1.967,96
488	CPCE	Adesivo Conexão Hidráulica Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc, Apresentação: Frasco, Características Adicionais: Com Pincel Aplicador	266924	Frasco de 175g	40	R\$ 21,77	R\$ 870,80
489	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Bucha Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola: 50 X 32MM	264803	Unidade	150	R\$ 11,52	R\$ 1.728,00
490	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 M	240421	Unidade	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00
491	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 50 M	240420	Unidade	200	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
492	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola li: 50 Mm X 32MM	404515	Unidade	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
493	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 50 Mm	312260	Unidade	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00

494	CPCE	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 32MM	265027	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
495	CPCE	Manômetro Material: Aço Inoxidável, Tipo: Bourdon, Modelo: Analógico, Capacidade: 0 A 10 Kgf/Cm², Aplicação: Medir Pressão Em Tubulação, Características Adicionais: Ponteiro Balanceado E Marcador Com Glicerina, Conexão: 1/2POL, Diâmetro: 100MM	265313	Unidade	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
496	CPCE	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 32MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável	257682	Unidade	100	R\$ 22,68	R\$ 2.268,00
497	CPCE	Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 75, Aplicação: Irrigação, Tipo Fixação: Soldável	455527	Unidade	10	R\$ 108,90	R\$ 1.089,00
498	CPCE	Torneira bóia para caixa d'água com mecanismo em metal (confeccionado em liga de cobre, bronze e latão), balão plástico (pvc) com bitola de 20 mm, que atenda as normas INMETRO/ABNT	396902	Unidade	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
499	CPCE	Caixa d'água vertical 1000L, feito de polietileno de alta resistência, material que evita que as características físicas e químicas da água sejam alteradas, mantendo sua pureza, com tampa de travamento por encaixe, 2 anos de garantia	616045	Unidade	4	R\$ 491,99	R\$ 1.967,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 43							R\$ 28.756,67

GRUPO 44 - HIDRÁULICA - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
500	CTT	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	257681	Unidade	25	R\$ 27,30	R\$ 682,50
501	CTT	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	257682	Unidade	100	R\$ 22,68	R\$ 2.268,00
502	CTT	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: BORBOLETA, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	432658	Unidade	50	R\$ 13,79	R\$ 689,50

503	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	Mangueira alta pressão, material: poliuretano, comprimento: 50 m, características adicionais: pressão máxima de trabalho: 10 bar, diâmetro interno: 12,70 mm, cor: azul, diâmetro externo: 15,87 mm, temperatura operação: -20 a + 60 °c °c	472152	Rolo	3	R\$ 12,52	R\$ 37,56
504	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA II: 50 MM X 32, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	404515	Unidade	18	R\$ 8,33	R\$ 149,94
505	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	265027	Unidade	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
506	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50, COR: AZUL, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	328083	Unidade	6	R\$ 13,35	R\$ 80,10
507	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: MANUAL, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50	257681	Unidade	12	R\$ 27,30	R\$ 327,60
508	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: MANUAL, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32	257682	Unidade	12	R\$ 22,68	R\$ 272,16
509	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75 MM	253695	Unidade	6	R\$ 13,49	R\$ 80,94
510	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	240420	Unidade	24	R\$ 5,06	R\$ 121,44
511	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	Adesivo Conexão Hidráulica PRAZO VALIDADE: 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PINCEL APLICADOR, APRESENTAÇÃO: FRASCO	266924	Frasco de 175g	12	R\$ 21,77	R\$ 261,24
512	DEPARTAMENTO DE ZOOTECCNIA	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 X 3	264803	Unidade	18	R\$ 11,52	R\$ 207,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 44							R\$ 5.220,34

GRUPO 45 - SILAGEM - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
513	CTBJ	LONA PARA SILAGEM, ESPESSURA: 200 MICRA LARGURA: 8 M COMPRIMENTO: 50 M, COR: PRETA E BRANCA, MATERIAL: POLIETILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	607702	Rolo 50 metros	4	R\$ 1.291,38	R\$ 5.165,52
514	CTBJ	EMBALAGEM PLÁSTICA: SACO DE SILAGEM,POLIETILENO: COR: PRETO; DIMENSÕES:51X110CM; ESPESSURA: 200 MICRAS, CAPACIDADE DE 50 KG	476674	Unidade	4000	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00
515	CPCE	Embalagem Plástica Forma: Saco, Largura: 51CM, Altura: 110CM, Material: Polietileno, Espessura: 0,02MM, Capacidade: 30KG, Aplicação: Silagem, Cor: Branca, Características Adicionais: Próprio Para Fermentação	603430	Unidade	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
516	CPCE	Embalagem Plástica Forma: Saco, Largura: 58CM, Altura: 100CM, Material: Plástico, Espessura: 0,2MM, Capacidade: 40KG, Aplicação: Silagem, Cor: Branca	476674	Unidade	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
517	CPCE	Lona Plástica Espessura: 200MICRA, Largura: 8M, Comprimento: 50M, Cor: Preta E Branca, Aplicação: Cobertura E Proteção, Material: Polietileno, Características Adicionais: Dupla Face	607702	Rolo 50 metros	5	R\$ 1.291,38	R\$ 6.456,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 45							R\$ 31.042,42

GRUPO 46 - SILAGEM - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
518	CTT	EMBALAGEM PLÁSTICA: SACO DE SILAGEM POLIETILENO: COR: PRETO;DIMENSÕES:51X110CM; ESPESSURA: 200 MICRAS, CAPACIDADE DE 50 KG	476674	Unidade	3000	R\$ 2,19	R\$ 6.570,00
519	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	LONA / MATERIAL: PLÁSTICO DUPLA FACE / COR: FACE BRANCA E FACE PRETA / LARGURA: 10 M / COMPRIMENTO: 50 M	607702	Rolo	1	R\$ 1.491,95	R\$ 1.491,95
520	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	SACOS PARA SILAGEM 120 X 52 CM	1275	Unidade	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
521	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	BARBANTE DE SISAL, ROLO DE 350 M. MÍNIMO 2,7 MM.	451744	Rolo	4	R\$ 34,97	R\$ 139,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 46							R\$ 10.351,83

GRUPO 47 - CERCAMENTO/CONTENÇÃO - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
522	CTBJ	ARAME FARPADO; MATERIAL: AÇO, CARGA RUPTURA: 350, COMPRIMENTO: 500, DIÂMETRO: 1,60, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, PESO: 20,70, BITOLA: 16 UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 500 M	233561	Rolo 500 metros	10	R\$ 442,50	R\$ 4.425,00
523	CTBJ	GRAMPO MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 1/9(19 X 11 MM), TIPO 'U' CAIXA COM 20KG	332854	Caixa com 20kg	1	R\$ 415,65	R\$ 415,65
524	CTBJ	ARAME OVALADO LISO PG 16X14, CARGA RUPTURA:700 kgf, APLICAÇÃO: CERCA, TIPO: LISO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO: ROLO 1000M	316686	Rolo 1000 metros	10	R\$ 586,98	R\$ 5.869,80
525	CTBJ	FIO ELETROPLÁSTICO TRANÇADO PARA CERCA ELÉTRICA- FIO TRANÇADO (REFORÇADO) , COM 2 MM DE ESPESSURA, COM ESTABILIZANTE ULTRAVIOLETAS, PARA CERCA MÓVEL, ROLO COM 500 M.	460114	Unidade	4	R\$ 168,97	R\$ 675,88
526	CTBJ	TELA campestre - PARA APRISCO – Tela campestre para criação de ovinos: Tela específica para utilizar em caprinos e ovinos, feita com material Arame galvanizado a fogo e aço mais forte nas extremidades. Rolo 50 mts, com zincagem pesada, com bitola: 2,30mm nas extremidades e 2,10mm malha, malha da Tela: 60cm (malha 10x20cm) / depois de 60cm (malha 20x20cm) e altura de 1,2 metros	364848	Rolo 50 metros	10	R\$ 628,63	R\$ 6.286,30
527	CPCE	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 17 X 15, Aplicação: Cerca, Tipo: Liso	269252	Rolo 1000 metros	20	R\$ 757,16	R\$ 15.143,20
528	CPCE	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Campestre, Tamanho Abertura Malha: 06 X 10CM, Diâmetro Fio: 2,50MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,20M, Aplicação: Cerca Para Caprino	364848	Rolo 50 metros	20	R\$ 628,63	R\$ 12.572,60
529	CPCE	FIO ELETROPLÁSTICO TRANÇADO PARA CERCA ELÉTRICA- FIO TRANÇADO (REFORÇADO) , COM 2 MM DE ESPESSURA, COM ESTABILIZANTE ULTRAVIOLETAS, PARA CERCA MÓVEL, ROLO COM 500 M	460114	Unidade	4	R\$ 168,97	R\$ 675,88
530	CPCE	Corda, material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 10mm, cor: verde oliva	463080	Metros	200	R\$ 3,53	R\$ 706,00

531	CPCE	GRAMPO, MATERIAL:AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO:19 X 10	326086	Kg	10	R\$ 18,53	R\$ 185,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 47							R\$ 46.955,61

GRUPO 48 - CERCAMENTO/CONTENÇÃO - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
532	CTF	TELA PARA AVIÁRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR AZUL, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE GRANJAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADA, TRATAMENTO RAIOS UV, LARGURA 3,1	251801	Metro	500	R\$ 27,47	R\$ 13.735,00
533	CTF	ARAME, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 17 X 15, APLICAÇÃO CERCA, TIPO LISO	269252	Rolo de 1.000 metros	10	R\$ 757,16	R\$ 7.571,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 48							R\$ 21.306,60

GRUPO 49 - CERCAMENTO/CONTENÇÃO - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
534	CTT	ARAME FARPADO DE AÇO ZINCADO, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 350KGF, DIÂMETRO DOS FIOS: 1,60MM, DIÂMETRO ENTRE AS FARPAS: 125MM	901	Rolo 500 metros	6	R\$ 442,50	R\$ 2.655,00
535	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:16 BWG, COMPRIMENTO: 500 M, PESO:20,70 KG, DIÂMETRO:1,60 MM, CARGA RUPTURA:250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:125 MM, TORÇÃO: ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	441647	Rolo	16	R\$ 409,94	R\$ 6.559,04
536	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Corda, material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 10 mm, cor: verde oliva	463080	Metro	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
537	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	GRAMPO, MATERIAL:AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO:19 X 10	326086	Kg	40	R\$ 18,78	R\$ 751,20
538	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: campestre, tamanho abertura malha: 06 x 10 cm, diâmetro fio: 2,50 mm, comprimento: 50 m, altura: 1,20 m, aplicação: cerca para caprino	364848	Rolo 50 metros	8	R\$ 628,63	R\$ 5.029,04
539	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 18 x 30	444584	Kg	40	R\$ 16,40	R\$ 656,00

540	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Cortina, material: tecido polipropileno, largura: 18 m, altura: 2,75 m, cor: amarela, características adicionais: com sistema de rolamento, sistema. de catraca,	468353	Unidade	2	R\$ 1.930,61	R\$ 3.861,22
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 49							R\$ 19.864,50

GRUPO 50 - ORDENHA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
541	CTBJ	COLETOR DE LEITE: COLETOR DE LEITE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICA RAQUETE C/ 4 CAVIDADES	411588	Unidade	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
542	CTBJ	CANECA DE PLÁSTICO: CANECA DE PLÁSTICO, TIPO COM ALÇA, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO ESCURO	457240	Unidade	5	R\$ 34,94	R\$ 174,70
543	CTBJ	APLICADOR: APLICADOR, MATERIAL POLIETILENO, USO P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES, APLICAÇÃO PROCESSO DE ORDENHA, TIPO SEM RETORNO, CAPACIDADE 350	629066	Unidade	5	R\$ 30,86	R\$ 154,30
544	CTBJ	BALDE ORDENHA: BALDE ORDENHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO E ALÇA	230102	Unidade	2	R\$ 85,36	R\$ 170,72
545	CTBJ	COADOR TIPO PENEIRA: COADOR TIPO PENEIRA, NOME COADOR TIPO PENEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Coador De Leite Inox 430 (tela Inox 304)	466362	Unidade	2	R\$ 79,04	R\$ 158,08
546	CTBJ	LEITEIRA: LEITEIRA, NOME LEITEIRA. Leiteira Galão Leite 20 Litros Alça Plástico	239226	Unidade	2	R\$ 74,16	R\$ 148,32
547	CTBJ	Ordenhadeira Mecânica Móvel Inox Com Conjunto Duplo: Kit com carrinho, ordenhadeira, conjunto de ordenha e kit de escovas. Equipamento feito em Inox, sem necessidade de instalação, com carrinho, equipada com um motor de pelo menos 2 CV e bomba de vácuo de pelo menos 450 litros por minuto, com suporte para até 4 conjuntos de ordenha (ou 2 conjuntos duplos)	602272	Unidade	2	R\$ 8.018,01	R\$ 16.036,02
548	CPCE	Termohigrômetro Tipo: Digital, Faixa Temperatura: -40°C A 80°C, Resolução: 0,1% Ur / 0,1°C, Aplicação: Sistema De Controle De Ar, Características Adicionais: Com Datalogger, Precisão: +/- 3% Ur E +/- 0,8°C	464619	Unidade	4	R\$ 304,78	R\$ 1.219,12

549	CPCE	COLETOR DE LEITE: COLETOR DE LEITE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICA RAQUETE C/ 4 CAVIDADES	411588	Unidade	1	R\$ 26,99	R\$ 26,99
550	CPCE	CANECA DE PLÁSTICO: CANECA DE PLÁSTICO, TIPO COM ALÇA, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO ESCURO	457240	Unidade	1	R\$ 34,94	R\$ 34,94
551	CPCE	APLICADOR: APLICADOR, MATERIAL POLIETILENO, USO P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES, APLICAÇÃO PROCESSO DE ORDENHA, TIPO SEM RETORNO, CAPACIDADE 350	629066	Unidade	1	R\$ 30,86	R\$ 30,86
552	CPCE	BALDE ORDENHA: BALDE ORDENHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO E ALÇA	230102	Unidade	2	R\$ 85,36	R\$ 170,72
553	CPCE	COADOR TIPO PENEIRA: COADOR TIPO PENEIRA, NOME COADOR TIPO PENEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Coador De Leite Inox 430 (tela Inox 304)	466362	Unidade	2	R\$ 79,04	R\$ 158,08
554	CPCE	LEITEIRA: LEITEIRA, NOME LEITEIRA. Leiteira Galão Leite 20 Litros Alça Plástico	239226	Unidade	2	R\$ 74,16	R\$ 148,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 50							R\$ 18.766,12

GRUPO 51 - ORDENHA - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
555	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Caneca fundo telado, para teste de mastite (Detectador de mastite), capacidade 01 litro, cor azul.	411949	Unidade	3	R\$ 53,93	R\$ 161,79
556	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Coador Tipo Peneira para leite Material: Plástico Diâmetro: 30 CM, malha 100 milkan	37204	Unidade	5	R\$ 23,65	R\$ 118,25
557	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Balde para ordenha, aço, 10 litros	1448	Unidade	3	R\$ 85,20	R\$ 255,60
558	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	TERMOHIGRÔMETRO/FAIXA A TEMPERATURA: - 40°C A 80°, APLICAÇÃO: SISTEMA DE CONTROLE DE AR, TIPO: DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DATALOGGER, PRECISÃO: +/- 3% UR E +/- 0,8°C, RESOLUÇÃO: 0,1% UR / 0,1	464619	Unidade	1	R\$ 304,78	R\$ 304,78
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 51							R\$ 840,42

GRUPO 52 - MANEJO PECUÁRIO GERAL - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
559	CTBJ	BALANÇA: Balança Digital Portátil com Gancho (capacidade: de 10g a 50kg)	454433	Unidade	3	R\$ 69,46	R\$ 208,38
560	CTBJ	BALANÇA ELETRÔNICA: BALANÇA ELETRÔNICA, NOME BALANÇA ELETRÔNICA Balança de Precisão, para 01 grama a 10 Quilos, Digital, Eletrônica	343888	Unidade	2	R\$ 44,74	R\$ 89,48
561	CTBJ	BALANÇA: BALANÇA PARA PESAGEM DE OVINOS COM CAPACIDADE DE 500 KG, DIVIDIDOS EM 200 GRAMAS, TIPO GAIOLA DE MADEIRA. DIMENSÕES: 1,32 X 0,83 M. ALTURA: 1,59. EQUIPAMENTO AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA DE DOIS ANOS	445489	Unidade	1	R\$ 12.020,00	R\$ 12.020,00
562	CTBJ	RÉGUA PARA MANEJO DE PASTAGEM: É UM INSTRUMENTO SIMPLES E ESSENCIAL UTILIZADO PARA MEDIR A ALTURA DO PASTO E, ASSIM, AVALIAR O MOMENTO IDEAL DE ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS NO PIQUETE.	16887	Unidade	4	R\$ 57,24	R\$ 228,96
563	CTBJ	Alicate P Brincos Boi, Suínos Universal + Marcadores 1 A 100: 1 Alicate Aplicador Universal em Metal Brincos Tip - Top	19002	Kit	2	R\$ 174,14	R\$ 348,28
564	CTBJ	Fita P/ Pesagem De Bovinos Medida Torácica: Fita métrica para pesagem de bovinos e equinos em material sintético flexível e resistente	485523	Unidade	4	R\$ 47,11	R\$ 188,44
565	CTBJ	Fita P/ Pesagem De Caprinos e Ovinos Medida Torácica: Fita métrica para pesagem de Caprinos e Ovinos em material sintético flexível e resistente	485523	Unidade	4	R\$ 45,11	R\$ 180,44
566	CTBJ	TATUADOR EM ALUMÍNIO TIPO STONE 04 POSIÇÕES com jogos de números de 0 A 9 - 10mm	446937	Kit	1	R\$ 712,97	R\$ 712,97
567	CPCE	BALANÇA: Balança Digital Portátil com Gancho (capacidade: de 10g a 50kg)	454433	Unidade	3	R\$ 69,46	R\$ 208,38
568	CPCE	BALANÇA ELETRÔNICA: BALANÇA ELETRÔNICA, NOME BALANÇA ELETRÔNICA Balança de Precisão, para 01 grama a 10 Quilos, Digital, Eletrônica	343888	Unidade	2	R\$ 47,37	R\$ 94,74
569	CPCE	RÉGUA PARA MANEJO DE PASTAGEM: É UM INSTRUMENTO SIMPLES E ESSENCIAL UTILIZADO PARA MEDIR A ALTURA DO PASTO E, ASSIM, AVALIAR O MOMENTO IDEAL DE ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS NO PIQUETE	16887	Unidade	4	R\$ 57,24	R\$ 228,96

570	CPCE	Alicate P Brincos Boi, Suínos Universal + Marcadores 1 A 100: 1 Alicate Aplicador Universal em Metal Brincos Tip - Top	19002	Kit	2	R\$ 174,14	R\$ 348,28
571	CPCE	Fita P/ Pesagem De Bovinos Medida Torácica: Fita métrica para pesagem de bovinos e equinos em material sintético flexível e resistente	485523	Unidade	4	R\$ 47,11	R\$ 188,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 52							R\$ 15.045,75

GRUPO 53 - MANEJO PECUÁRIO GERAL - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
572	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Brinco Fixação Identificação De Animal Material: Poliuretano Características Adicionais: Para Ovinos E Caprinos, Cor Amarelo Dimensões: 53 X 15 MM	626127	Caixa com 100 unidades	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
573	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Tinta Tatuagem Aspecto Físico: Pastosa, bisnaga de 60 gramas Cor: Verde Aplicação: Animal	427758	Unidade	2	R\$ 91,87	R\$ 183,74
574	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 23 cm, abertura lâmina: 6,50 cm, aplicação: corte casco caprino/ovino	327309	Unidade	2	R\$ 188,84	R\$ 377,68
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 53							R\$ 755,46

GRUPO 54 - MANEJO EQUINO - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
575	CTBJ	Kit Casqueamento ferrador: Ferramentas para casco de cavalo e similares. Kit contendo: 1RINETA DE CORTE DIREITO; 1 RINETA DE CORTE ESQUERDO; 1 RINETA DE CORTE CENTRAL; 1 RANILHA; 1 Bolsa para ferrador. 1 - Limpador de casco e ranilha;confeccionado em plástico maciço super resistente com cabo anatômico, 1 - Torquesa com mola produzida em aço 1.045; - Martelo Profissional utilizado para ferrar cavalos, fabricado em metal de ótima qualidade com cabo de madeira tratada envernizada; 1 - ALICATE (JACARÉ) USADO PARA AMASSAR A PONTA DO CRAVO APÓS SUA INTRODUÇÃO NO CASCO DO ANIMAL E ARROCHAR A FERRADURA AO CASCO; 1 - Grosa para casqueamento de 12 polegadas com cabo de madeira; 1 - lima confeccionada em aço carbono 1045; 1 - TORQUÊS CORTA CASCO 14" - SÃO ROMÃO forjada em aço carbono e temperada por indução, possui pintura protetiva em epóxi e mandíbulas polidas com perfil adequado para aparagem e corte de cascos.	630927	Unidade	1	R\$ 960,30	R\$ 960,30
576	CTBJ	Kit limpeza pelo, crina e cauda: 1 - Tesoura profissional Stainless Steel para corte e tosa de crina e calda de equinos; 1 - Raspadeira de Borracha Para Limpeza de cavalo massageadora; 1 - Rodo raspador Dupla face. Serrilha de alumínio e rodo de borracha. Cabo de borracha anatômico; 1 - Pente para Crina 13 pontas fabricado em ferro; 1 - Maleta de ferramentas organizadora 20" ideal para guardar e preservar suas ferramentas.	630927	Unidade	1	R\$ 294,11	R\$ 294,11

577	CPCE	Kit Casqueamento ferrador: Ferramentas para casco de cavalo e similares. Kit contendo: 1RINETA DE CORTE DIREITO; 1 RINETA DE CORTE ESQUERDO; 1 RINETA DE CORTE CENTRAL; 1 RANILHA; 1 Bolsa para ferrador. 1 - Limpador de casco e ranilha;confeccionado em plástico maciço super resistente com cabo anatômico, 1 - Torquesa com mola produzida em aço 1.045; - Martelo Profissional utilizado para ferrar cavalos, fabricado em metal de ótima qualidade com cabo de madeira tratada envernizada; 1 - ALICATE (JACARÉ) USADO PARA AMASSAR A PONTA DO CRAVO APÓS SUA INTRODUÇÃO NO CASCO DO ANIMAL E ARROCHAR A FERRADURA AO CASCO; 1 - Grosa para casqueamento de 12 polegadas com cabo de madeira; 1 - lima confeccionada em aço carbono 1045: 1 - TORQUÊS CORTA CASCO 14" - SÃO ROMÃO forjada em aço carbono e temperada por indução, possui pintura protetiva em epóxi e mandíbulas polidas com perfil adequado para aparagem e corte de cascos.	630927	Unidade	1	R\$ 960,30	R\$ 960,30
578	CPCE	Kit limpeza pelo, crina e cauda: 1 - Tesoura profissional Stainless Steel para corte e tosa de crina e calda de equinos; 1 - Raspadeira de Borracha Para Limpeza de cavalo massageadora; 1 - Rodo raspador Dupla face. Serrilha de alumínio e rodo de borracha. Cabo de borracha anatômico; 1 - Pente para Crina 13 pontas fabricado em ferro; 1 - Maleta de ferramentas organizadora 20" ideal para guardar e preservar suas ferramentas.	630927	Unidade	1	R\$ 294,11	R\$ 294,11
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 54							R\$ 2.508,82

GRUPO 55 - SANEANTES - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
579	CTBJ	Desinfetante: Desinfetante de ação detergente, bactericida e fungicida à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 20%, o que proporciona maior rendimento e eficácia contra os microorganismos sensíveis ao princípio ativo do produto.	435127	Litro	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
580	CTBJ	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA): PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO 200 VOLUMES	317007	Frasco de 1000mL	3	R\$ 24,73	R\$ 74,19

581	CTBJ	ÁGUA SANITÁRIA (HIPOCLORITO DE SÓDIO)	624677	Galão de 5L	30	R\$ 10,24	R\$ 307,20
582	CTBJ	SABÃO EM PÓ, DE QUALIDADE SIMILAR AO DA MARCA OMO	600612	Pacote de 5kg	50	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 55							R\$ 2.063,89

GRUPO 56 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
583	CTBJ	BOTA DO TIPO GALOCHA: BOTA FEITA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL ETC	222691	Par	50	R\$ 51,71	R\$ 2.585,50
584	CTBJ	Luva de proteção: Luva confeccionada em couro, com reforço palmar interno e punho de 20cm	603839	Par	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
585	CPCE	Luvas: Luva de latex para procedimento Não cirúrgica de borracha natural (látex), ambidestra, superfície lisa	619861	Caixa com 100	20	R\$ 29,46	R\$ 589,20
586	CPCE	BOTA DO TIPO GALOCHA: BOTA FEITA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL ETC ETC...	222691	Par	6	R\$ 51,71	R\$ 310,26
587	CPCE	Luva de proteção: Luva confeccionada em couro, com reforço palmar interno e punho de 20cm	603839	Par	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 56							R\$ 4.859,96

GRUPO 57 - ESTACA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
588	CTBJ	ESTACA EUCALIPTO TRATADO COM 8/10 CM DE DIÂMETRO X 2,20 M DE ALTURA	628279	Unidade	500	R\$ 31,44	R\$ 15.720,00
589	CTBJ	ESTICADOR (ESTACA) EUCALIPTO TRATADO COM 14/16 CM DE DIÂMETRO X 2,50 M DE ALTURA	471822	Unidade	15	R\$ 90,15	R\$ 1.352,25
590	CPCE	ESTACA EUCALIPTO TRATADO COM 8/10 CM DE DIÂMETRO X 2,20 M DE ALTURA	628279	Unidade	1000	R\$ 31,44	R\$ 31.440,00
591	CPCE	ESTICADOR (ESTACA) EUCALIPTO TRATADO COM 14/16 CM DE DIÂMETRO X 2,50 M DE ALTURA	471822	Unidade	60	R\$ 90,15	R\$ 5.409,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 57							R\$ 53.921,25

GRUPO 58 - FERRAMENTAS - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
592	CPCE	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Metálica, Quantidade Rodas: 1UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 90L, Características Adicionais: Braços Metálicos	340316	Unidade	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
593	CPCE	Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 296MM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 150CM	438645	Unidade	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
594	CPCE	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Tres Tipos De Laminas De Corte, Omega, U, V, Comprimento Cabo: 21CM, Aplicação: Jardinagem	451993	Unidade	20	R\$ 105,63	R\$ 2.112,60
595	CPCE	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO, QUANTIDADE RODA 1, 222 CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO, QUANTIDADE RODA 1	225157	Unidade	4	R\$ 218,75	R\$ 875,00
596	CPCE	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	251124	Unidade	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
597	CPCE	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA, MATERIAL BAINHA: COURO, COMPRIMENTO CABO: 12 CM	302420	Unidade	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
598	CPCE	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 2,70 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, 279 metros	438069	Rolo 2kg	4	R\$ 1,29	R\$ 5,16

599	CPCE	Lâmina Corte Roçadeira Manual Material: Aço Carbono Formato: 3 Pontas Diâmetro Furo Encaixe Fixação: 3/4 POL Diâmetro Externo: 300 MM Referência: 4119 713 4100 Aplicação: Roçadeira Sthil	348075	Unidade	5	R\$ 125,61	R\$ 628,05
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 58							R\$ 15.983,81

GRUPO 59 - FERRAMENTAS - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
600	CTF	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRES TIPOS DE LAMINAS DE CORTE, OMEGA, U, V, COMPRIMENTO CABO 21, APLICAÇÃO JARDINAGEM	451993	Unidade	4	R\$ 105,63	R\$ 422,52
601	CTF	Cavadeira articulada em aço carbono especial de alta qualidade, garras com 24 cm, cabo em madeira com 150cm de comprimento	150415	Unidade	2	R\$ 134,21	R\$ 268,42
602	CTF	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA INTEIRIÇA MACIÇA, ESPESSURA CAÇAMBA 0,60, CAPACIDADE CAÇAMBA 55, COMPRIMENTO EIXO 1, ESPESSURA CHAPA REFORÇO EIXO 2, DIÂMETRO TUBO CHASSI 1 1/4, ESPESSURA CHAPA PÉ 2, ESPESSURA TRAVESSA 2, MATERIAL REFORÇO EIXO CHAPA AÇO	225157	Unidade	4	R\$ 218,75	R\$ 875,00
603	CTF	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14, PESO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1 M	247002	Unidade	5	R\$ 84,60	R\$ 423,00
604	CTF	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250, COMPRIMENTO CABO 1,30	249585	Unidade	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 59							R\$ 2.238,94

GRUPO 60 - FERRAMENTAS - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
605	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO:ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	251124	Unidade	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85
606	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	ENXADA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO:FERRO FUNDIDO, LARGURA:30 CM, ALTURA:18 CM, PESO:1 KG, TIPO: ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	246966	Unidade	6	R\$ 55,51	R\$ 333,06
607	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BAINHA, MATERIAL BAINHA:COURO, COMPRIMENTO CABO:12 C	302420	Unidade	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00
608	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:2,70 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, 279 metros	438069	Rolo de 2kg	6	R\$ 1,29	R\$ 7,74
609	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA:42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA:280 MM, COMPRIMENTO OLHO:95 MM, OLHO:30 MM, PESO: 610 G	216741	Unidade	6	R\$ 60,42	R\$ 362,52
610	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Cavadeira Tipo Alavanca Material: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Largura: 175 MM Altura: 250 M	483218	Unidade	6	R\$ 71,49	R\$ 428,94
611	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	591	Unidade	10	R\$ 18,28	R\$ 182,80
612	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI: FERRO, MATERIAL PÉS: FERRO, TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA:1, TIPO RODA: PNEU MACIÇO, COM 3,2 POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA:5 MM, COMPRIMENTO EIXO:25 CM, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:62 CM, ALTURA:20 CM	268235	Unidade	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
613	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Lâmina Corte Roçadeira Manual Material: Aço Carbono Formato: 3 Pontas Diâmetro Furo Encaixe Fixação: 3/4 POL Diâmetro Externo: 300 MM Referência: 4119 713 4100 Aplicação: Roçadeira Stihl	348075	Unidade	3	R\$ 125,61	R\$ 376,83
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 60							R\$ 3.571,74

GRUPO 61 - ANIMAIS VIVOS - CAPRINO RAÇA ANGLONUBIANA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
614	CTBJ	MACHO CAPRINO RAÇA ANGLONUBIANA COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	480908	Unidade	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
615	CTBJ	FÊMEA/MATRIZ CAPRINO RAÇA ANGLONUBIANA COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	625140	Unidade	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 61							R\$ 16.780,00

GRUPO 62 - ANIMAIS VIVOS - CAPRINO RAÇA BOER - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
616	CTBJ	MACHO CAPRINO RAÇA BOER COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	606848	Unidade	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
617	CTBJ	FÊMEA/MATRIZ CAPRINO RAÇA BOER COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458095	Unidade	4	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 62							R\$ 24.600,00

GRUPO 63 - ANIMAIS VIVOS - CAPRINO RAÇA SAANEN - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
618	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Espécie: Caprino Raça: Saanen Idade: 12 A 24 MESES Características Adicionais: Macho Reprodutor (macho)	453003	Unidade	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
619	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Espécie: Caprino Raça: Saanen Idade: 8 A 9 MESES Características Adicionais: Fêmea Peso: Acima De 40 KG	431289	Unidade	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 63							R\$ 9.390,00

GRUPO 64 - ANIMAIS VIVOS - SUÍNO DA RAÇA LANDRACE - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
620	CTBJ	MACHO SUÍNO DA RAÇA LANDRACE COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458091	Unidade	1	R\$ 6.233,33	R\$ 6.233,33
621	CTBJ	FÊMEA/MATRIZ SUÍNO DA RAÇA LANDRACE COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	453024	Unidade	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 64							R\$ 14.433,33

GRUPO 65 - ANIMAIS VIVOS - SUÍNO DA RRAÇA DUROC - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
622	CTBJ	MACHO SUÍNO DA RAÇA DUROC COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458086	Unidade	1	R\$ 7.315,00	R\$ 7.315,00
623	CTBJ	FÊMEA/MATRIZ SUÍNO DA RAÇA DUROC COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458085	Unidade	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 65							R\$ 16.215,00

GRUPO 66 - ANIMAIS VIVOS - SUÍNO DA RAÇA PIETRAN - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
624	CTBJ	MACHO SUÍNO DA RAÇA PIETRAN COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458089	Unidade	1	R\$ 7.966,58	R\$ 7.966,58
625	CTBJ	FÊMEA/MATRIZ SUÍNO DA RAÇA PIETRAN COM IDADE VARIANDO ENTRE 6 E 10 MESES	458090	Unidade	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 66							R\$ 16.766,58

GRUPO 67 - ANIMAIS VIVOS - PINTO CORTE RAÇA COOB - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
626	CTBJ	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1D	253834	Unidade	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
627	CPCE	Animal Vivo. Pinto Corte Raça: Coob, Idade: 1D	253834	Unidade	3200	R\$ 7,50	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 67							R\$ 46.500,00

GRUPO 68 - ANIMAIS VIVOS - PINTO CORTE RAÇA COOB - TERESINA							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
628	CTT	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1D	253834	Unidade	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
629	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Pinto Corte, Raça Coob, Idade 1d	253834	Unidade	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 68							R\$ 22.500,00

GRUPO 69 - ANIMAIS VIVOS - AVE RAÇA COTURNIX JAPÔNICA - BOM JESUS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
630	CTT	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, RAÇA COTURNIX JAPÔNICA, IDADE 35 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CODORNA FÊMEA, APLICAÇÃO PESQUISA	453004	Unidade	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00

631	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Animal vivo, espécie: ave, raça: coturnix japônica, idade: 35 dias, características adicionais: codorna fêmea, aplicação: pesquisa	453004	Unidade	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 69							R\$ 3.876,00

GRUPO 70 - ANIMAIS VIVOS - AVE PINTINHA DE POSTURA - FLORIANO							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
632	CTF	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, LINHAGEM HISEX, APLICAÇÃO AVICULTURA	451523	Unidade	300	R\$ 10,66	R\$ 3.198,00
633	CTF	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, PELAGEM BRANCA, APLICAÇÃO AVICULTURA	327169	Unidade	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 70							R\$ 5.278,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GRUPOS	R\$ 2.978.749,21
--	-------------------------

ITENS ISOLADOS							
ITEM	LOCAL DE ENTREGA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
634	CTF	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1	253834	Unidade	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
635	CTF	Ração Animal Peletizada, Ingredientes: Proteína Bruta, Fibra Bruta;, Extrato Etéreo, Dosagem: Dosagem Mínima: 1,6%, Dosagem Máxima: 12%, Aplicação: Equino	610700	Saco de 40kg	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
636	CTF	Espécie: Ovino Raça: Santa Inês Idade: 6 A 10 MESES Características Adicionais: Registrado Linhagem: Po (Puro De Origem) Aplicação: Matriz	297401	Unidade	1	R\$ 3.641,00	R\$ 3.641,00
637	CTF	Animal Vivo Espécie: Caprino, Macho Raça: Alpinaldade: 12 A 18 MESES Características Adicionais: Exame Negativo Para Caev, Registro Genealógico Pu Linhagem: Po (Puro De Origem)	624627	Unidade	1	R\$ 3.895,00	R\$ 3.895,00
638	CTF	Semente Tipo: Granífero/Forrageiro Espécie 1: Brs Tamani Classificação 1: Cultivar Tamani Características Adicionais: Pastoreio Direto; Forragem De Alta Qualidade Aplicação: Pastagens	628198	Saco de 20kg	5	R\$ 1.035,20	R\$ 5.176,00
639	CTF	FILME PLÁSTICO, TIPO FACES BRANCA E PRETA, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8, APLICAÇÃO COBERTURA DE SILAGEM, COMPRIMENTO 100	277470	Rolo 100 metros	4	R\$ 2.073,19	R\$ 8.292,76

640	CTF	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO CANO LONGO	366700	Par	100	R\$ 9,11	R\$ 911,00
641	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVE, IDADE: 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, PELAGEM: BRANCA, APLICAÇÃO: AVICULTURA	327169	Unidade	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
642	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Sêmen animal, tipo: bovina, raça: girolando, aplicação: reprodução, características adicionais: 3,4 (grau sanguíneo) Unidade: (doses)	418839	Unidade	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60
643	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Lâmpada incandescente, tensão nominal: 220 v, potência nominal: 150 w, tipo base: e-27, tipo bulbo: ps-35, acabamento bulbo: claro	364358	Unidade	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
644	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	Hipoclorito de Sódio	437161	Litro	50	R\$ 10,09	R\$ 504,50
645	NEPPAS	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES AVEIA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FA, DOSAGEM CÁLCIO (MÁX): 2,70%; FÓSFORO(MÍN): 0,95%; MATÉRIA, APLICAÇÃO EQUINO	444832	Saco de 40 kg	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
646	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUBSTRATO BALANCEADO E INSETO DE PRAGAS E DOENÇAS, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, MATERIAL FIBRA DE COCO, CASCA DE PINUS MOÍDA E COMPOSTADA	468723	Saco de 25kg	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
647	CPCE	Animal Vivo Espécie: Ave, Raça: Caipira, Idade: 1D, Características Adicionais: Pinto Macho, Linhagem: Redbro Plumé, Aplicação: Pesquisa	453015	Unidade	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
648	CPCE	Animal Vivo Espécie: Ave, Raça: Coturnix Japônica, Idade: 35 DIAS, Características Adicionais: Codorna Fêmea, Aplicação: Pesquisa	453004	Unidade	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
649	CPCE	Animal Vivo Espécie: Galinha Poedeira, Raça: Hy-Line Brown, Idade: 110 A 120DIAS, Aplicação: Pesquisa	453011	Unidade	600	R\$ 59,08	R\$ 35.448,00
650	CPCE	Animal Vivo. Pinto Corte Raça: Caipirão, Idade: 1D, Características Adicionais: Misto	322163	Unidade	1600	R\$ 6,99	R\$ 11.184,00
651	CPCE	Bandeja Cultivo Mudas Material: Poliestireno, Comprimento: 68CM, Largura: 34,40CM, Altura: 5,30CM, Quantidade Cavidades: 200UN	400452	Unidade	20	R\$ 40,83	R\$ 816,60
652	CPCE	Saco Material: Plástico, Tipo Uso: Produção Plantio Mudas, Altura: 30CM, Largura: 20CM, Espessura: 0,2MM, Aplicação: Produção De Mudas, Cor: Preto, Características Adicionais: Com Furos	241652	Milheiro	5	R\$ 54,50	R\$ 272,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ISOLADOS							R\$ 95.914,96

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.074.664,17
-------------------------------------	------------------

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Compras.gov e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE- DE-MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR- UNITÁRIO	VALOR- TOTAL
1					R\$ OU- SIGILOSO	R\$ OU- SIGILOSO
2	<i>Idem ao Item 1 – Cota- reservada para ME/EPP em- XX,XX% (ver nota explicativa)</i>					
3						
...						

~~1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

--	--	--	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses [indicar o prazo] contados do(a) assinatura do contrato ou documento equivalente prorrogável [indicar o termo inicial da vigência], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.7. 1.6.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: [06517387000134-0-000001/2026];

II) Data de publicação no PNCP: [13/05/2025];

III) Id do item no PCA: [20, 22, 457, 464, 465, 466, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 476, 480, 481, 482, 544, 594, 740, 846, 988, 990, 1028, 1050, 1072, 1142, 1143, 1166, 1183, 1209, 1447, 1450, 1687, 1689, 1756, 2210, 2212, 2220, 2233, 2724];

IV) Classe/Grupo: [4720, 8720, 8415, 6810, 6509, 6505, 6840, 6515, 6550, 6225, 6530, 6640, 3730, 3770, 8710, 6510, 6670, 4710, 6240, 4020, 9330, 9525, 5335, 8730, 3710, 3740, 4320, 8040, 9160, 5315, 8945, 8925, 8820, 5660, 6145, 4240, 2610, 4730, 3750, 9505];

V) Identificador da Futura Contratação: [154048-34/2026, 154048-13/2026, 154048-35/2026, 154048-38/2026, 154048-39/2026, 154048-44/2026, 154048-822/2026, 154048-61/2026, 154048-56/2026, 154048-53/2026, 154048-89/2026];

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. ~~Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:~~

4.1.1 ~~[Padrões mínimos de qualidade: Os itens e serviços a serem locados deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões];~~

4.1.2 ~~[Critérios de sustentabilidade: No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos. Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais recicláveis, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.]; e~~

4.1.3 ~~[...].~~

Indicação de marcas ou modelos

4.2. ~~Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...).~~

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. ~~Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

4.3.1.1. ~~[...]~~

4.3.1.2. ~~[...]~~

Da exigência de amostra

4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.5.1 ~~[...];~~

4.5.2 ~~[...]; e~~

4.5.3 ~~[...];~~

4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

4.9.1 ~~Itens (...):~~

4.9.2 ~~Itens (...):~~

4.10. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

4.11. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

4.12. ~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

4.13. ~~Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de XX (xxxxx) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

4.14. ~~Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. ~~Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16. ~~Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

OU

4.17. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de XX% (xxxxx por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

4.18. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

4.18.1 ~~[...];~~

4.18.2 ~~[...]; e~~

4.18.3 ~~[...];~~

4.19. ~~Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:-~~

- 4.19.1 ~~[...];~~
- 4.19.2 ~~[...]; e~~
- 4.19.3 ~~[...];~~

4.20. ~~Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

4.21. ~~A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

4.22. ~~O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

4.23. ~~É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

Garantia da contratação

4.24. ~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

4.25. ~~Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX%** (**xxxxx** por cento) do valor **[total]** **OU [anual]** da contratação.~~

4.26. ~~Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

4.26.1 ~~A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

4.26.2 ~~Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

4.26.3 ~~A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

4.26.4 ~~Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

4.26.5 ~~Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

- ~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~
- ~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~
- ~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~
- ~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~
- ~~4.30.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~
- ~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:-~~
- ~~4.31.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~
- ~~4.31.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~
- ~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~
- ~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~
- ~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.~~
- ~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~
- ~~4.35.1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~
- ~~4.35.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~
- ~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

4.36.1 ~~A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.~~

4.36.2 ~~A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

4.37. ~~A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

4.38. ~~O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

4.39. ~~O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

4.40. ~~A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. ~~Na presente licitação não será aplicada a reserva de cota para ME/EPP, nos termos do art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015, por não se mostrar medida vantajosa à Administração, conforme justificado em relatório constante no processo administrativo nº 23111.032403/2025-10, sem prejuízo à competitividade do certame. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.~~

4.41.1 ~~Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.~~

4.41.2 ~~Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

4.41.3 ~~Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

Margem de Preferência:

4.42. ~~O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável — CIGS, por se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. ~~O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única.~~

OU

5.2. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...]*

a) Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI (Rua Manoel Gracinda, Planalto Horizonte, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI) e, na Fazendinha , ctbjdiretoria@ufpi.edu.br, Telefone (s): 89-98152-1839, 89-98125-5703 (CAF);

b) Campus Professora Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, Rodovia BR 135, KM 152.5, Zona Rural, Alvorada do Gurguéia - PI, 64923-000 (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia - FEAG), valdenor.jr@ufpi.edu.br, caf_cpce@ufpi.edu.br, Telefone: 89 - 89 98118-1370;

c) Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, Fazenda experimental do colégio técnico de Floriano Endereço bairro taboca, S/N, Floriano Piauí, E-mail: fazendactf@ufpi.edu.br, Telefone (s): (86) 99945-8907,(89) 99439-1031, (89) 99467-9735;

d) Colégio Técnico de Teresina - CTT/UFPI,Campus Universitário SOCOPO, Rua Dirce Oliveira s/n, bairro Ininga,Teresina - PI, 64049-550, Email: cat@ufpi.edu.br Telefone: 86-3215-5694;

e) Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI - UFPI - Campus Universitário SOCOPO, s/n - Socopo, Teresina - PI, 64049-550, dzoo@ufpi.edu.br, Telefone: 3215-5750;

f) Núcleo de estudo, Preservação, produção em animais silvestres NEPPAS/UFPI - TeresinaPI, neppas@ufpi.edu.br, Telefone: (86) 3215-5564;

g) Departamento de Fitotecnia, Centro de Ciências Agrárias - UFPI (Rua Dirce de Oliveira S/N, Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-550), dfit@ufpi.edu.br Telefone: 86 98808-3646;

h) Coordenação Geral dos Biotérios UFPI (Localizado no CCA/UFPI, Teresina – PI) waldilleny@ufpi.edu.br, Telefone: 2222-5721;

i) Laboratório de Biotecnologia da Reprodução Animal – LBRA / CCA / DCCV /UFPI - Teresina – PI, lysbarradas@ufpi.edu.br Telefone: (86) 99956-5911.

5.4.1 *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. ~~O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)~~

~~OU~~

5.6. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.7. ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

5.8. ~~A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

5.9. ~~A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

5.10. ~~Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

5.11. ~~As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

5.12. ~~Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até XX (xxxxx) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.~~

5.13. ~~O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

5.14. ~~Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

5.15. ~~Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

5.16. ~~O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

5.17. ~~A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

6.15.1 ~~[...];~~

6.15.2 ~~[...]; e~~

6.15.3 ~~[...];~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação ~~ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:~~

7.2.4.7.1. ~~[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

8.28. ~~O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

8.29. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

8.29.1 ~~R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

8.29.2 ~~(...)~~

8.30. ~~Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

8.31. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

8.32. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

8.33. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

8.34. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

8.35. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

8.36. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:~~

8.36.1 ~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

8.36.2 ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

8.37. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/05/2026 (DD/MM/AAAA).

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)* (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade ~~[PREGÃO] OU [CONCORRÊNCIA]~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo ~~[MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]~~.

OU

9.2. ~~O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. ~~Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:~~

9.4.1 ~~Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~
- 9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *[do último exercício social] OU [dos dois últimos exercícios sociais]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo]* de 10% *[até 10%]* do *[valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]*.

9.28. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.33. ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;~~

9.33.1 ~~Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

9.34. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

9.34.1 ~~Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~9.34.1.1. [...];~~

~~9.34.1.2. [...]; e~~

~~9.34.1.3. [...];~~

9.34.2 ~~Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.~~

9.34.3 ~~Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

9.34.4 ~~O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

9.35. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~ .

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.074.664,17 (três milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) ~~(por extenso)~~, conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item 1.1 acima] ~~OU [em anexo]~~.

10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

OU

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~10.3.1 Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: [UO 26279; 15265 / 154048];
- II) Fonte de recursos: [1000];
- III) Programa de trabalho: [230945; 230948; 230950];
- IV) Elemento de despesa: [33.90.30]; e
- V) Plano interno: [L20RLM6000N].

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

OU

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]~~.

Teresina-PI, XX de XXX de 2026.

~~[Local], [dia] de [mês] de [ano].~~

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor -- art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor -- art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o ~~prazo de~~, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ~~[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante deste Anexo]~~, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no ~~Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica~~, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. ~~O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~
- 2.2. ~~O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~
- OU**
- 2.3. ~~O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~
- 2.4. ~~A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).~~
- 2.5. ~~O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~
- 2.6. ~~A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~
- 2.7. ~~A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

2.8. ~~O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de ~~XXXXXXX~~, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de ~~XXXXXX~~.

3.1.10 ~~Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, ~~e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~

- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores — SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS — CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 ~~Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;~~

4.1.16 ~~Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;~~

4.1.17 ~~Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

4.1.18 ~~Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

4.1.19 ~~Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

4.1.20 ~~Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

4.1.21 ~~Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.~~

4.1.22 ~~Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;~~

4.1.23 ~~Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;~~

4.1.24 ~~Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;~~

4.1.25 ~~Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;~~

4.1.26 ~~Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.~~

5. ~~DA EXTINÇÃO CONTRATUAL~~

5.1. ~~A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

5.2. ~~Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

5.3. ~~Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

5.3.1 ~~ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;~~
~~e~~

5.3.2 ~~poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.~~

OU

5.4. ~~A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

5.5. ~~O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

5.5.1 ~~Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.~~

5.6. ~~O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

OU

5.7. ~~O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

5.8. ~~A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~

5.8.1 ~~Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.~~

5.8.2 ~~A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.~~

5.8.2.1. ~~Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

5.9. ~~O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:~~

5.9.1 ~~Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;~~

5.9.2 ~~Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;~~

5.9.3 ~~Indenizações e multas.~~

5.10. ~~A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.~~

5.11. ~~A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

6. ~~DOS CASOS OMISSOS~~

~~6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.~~

7. ~~ALTERAÇÕES~~

~~7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.~~

~~7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.~~

~~7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~

~~7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

8. ~~FORO~~

~~8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital ~~OU~~ Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa ~~Eletrônica~~* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)